

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<b>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> <b>Regido pela Lei nº 14.133/2021</b>	
<b>Setor:</b>	<b>Comissão de Licitação</b>
<b>Tipo:</b>	<b>Menor Preço Global</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
<b>Data:</b>	<b>03/09/2024</b>
<b>Local:</b>	<b><a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a></b>
<b>Hora:</b>	<b>09:00h</b>
<b>Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital</b>	
<b>Dias da Semana</b>	<b>2ª a 6ª feira</b>
<b>Horário:</b>	<b>Das: 08:00h às 12:00h</b>
<b>Local de retirada de edital:</b>	<b>Portal da Transparência, Licitante ou na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.</b>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		Processo Nº:
<b>OFICIO</b>		
<b>DE:</b> Secretaria Municipal de Administração	<b>PARA:</b> Protocolo/Setor de Compras	
<p><b>ASSUNTO:</b> Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento de licitação para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser realizado através de Pregão Eletrônico. Segue, em anexo, Termo de Referência emitido por essa Secretaria, devidamente justificado.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <div style="text-align: center;">   <b>PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS</b>              Secretário Municipal de Administração         </div>		
Barão de Grajaú – MA, 01/08/2024	<b>Emitido em: 01/08/2024</b>  _____ <b>Ass/Carimbo</b>	<b>Recebido em:</b> ____/____/____  _____ <b>Ass/Carimbo</b>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A aquisição de materiais de limpeza pelas diversas Secretarias do Município visa suprir as demandas das mesmas, pois são produtos utilizados de forma rotineira pelos servidores municipais, a fim de gerar mais praticidade e conforto a eles, e as pessoas que são atendidas nos mais diversos setores da administração pública, mantendo os ambientes limpos.

2.2 O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

**2.1 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar ao caso concreto, considerando as características simplificadas da execução dos serviços a serem contratados, assim como seu baixo custo estimado.

**3. PLANILHA**

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO</b> - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	UND	10		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

2	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55		
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML</b> , solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215		
4	<b>Álcool Etilico Hidratado</b> 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	50		
5	<b>Amaciante roupa líquida</b> , concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	UND	57		
6	<b>Avental</b> . Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30		
7	<b>Avental</b> . Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30		
8	<b>BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM</b>	UND	30		
9	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L</b>	UND	30		
10	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE</b>	UND	30		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	3 L				
11	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L</b>	UND	30		
12	<b>Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.</b>	UND	30		
13	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55		
14	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85		
15	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40		
16	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60		
17	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90		
18	<b>CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS</b>	UND	110		
19	<b>Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável.</b> Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90		
20	<b>cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT</b>	UND	65		
21	<b>CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO</b>	UND	210		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

22	<b>CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L</b>	UND	110		
23	<b>COADOR DE CAFÉ MEDIO</b>	UND	60		
24	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050		
25	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050		
26	<b>DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO</b> – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. <b>VANTAGENS</b> – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. <b>EMBALAGENS</b> – Bombonas 50 Litros.	UND	20		
27	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA</b> - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas	UND	850		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.				
28	<b>DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850		
29	<b>DESINFETANTE P. USO- FLORAL</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850		
30	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	300		
31	<b>Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml</b> , composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250		
32	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80		
33	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

34	<b>Embalagem Plástica</b> , Altura: 50 Cm, Forma: <b>SACOLA</b> , Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510		
35	<b>Embalagem Plástica, forma: SACOLA</b> , largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510		
36	<b>ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO</b>	UND	130		
37	<b>Escovão oval</b>	UND	20		
38	<b>Espanador:</b> Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130		
39	<b>ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES</b>	CX	300		
40	<b>Fibra Verde:</b> Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300		
41	<b>FILME PLÁSTICO:</b> PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	CX	50		
42	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50		
43	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50		
44	<b>Fósforo.</b> Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

45	<b>LIMPA ALUMÍNIO;</b> limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	UND	200		
46	<b>LIMPA VIDROS P. USO 5L</b> - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	UND	50		
47	<b>Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml.</b> Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40		
48	<b>LIMPADOR MULT USO 5L</b> - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40		
49	<b>Lixeira Coleta Seletiva 60 L.</b> Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40		
50	<b>Lixeira Plástica 30 L</b> Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60		
51	<b>LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL</b> capacidade 15 litros na cor branca	UND	60		
52	<b>Lixeira telada em plástico,</b> com capacidade para 09 litros.	UND	60		
54	<b>PÁ PARA LIXO</b> cabo longo zinco reforçada.	UND	100		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

55	<b>PALHA AÇO</b> , material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50		
56	<b>Papel Filme</b> . Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35		
57	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> , neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PCT	410		
58	<b>Papel Toalha</b> . Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m <sup>2</sup> . Fardo 1000 folhas.	FD	580		
59	<b>Pedra sanitária</b> : Tipo refil, paradiclora benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60		
60	<b>PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO")</b> , Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110		
61	<b>RASTELO DE PLÁSTICO</b> : COM 22 DENTES - COM CABO	UND	70		
62	<b>RASTELO DE PLÁSTICO</b> : COM 36 DENTES - COM CABO	UND	70		
63	<b>Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und</b>	CX	50		

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

64	<b>Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und</b>	FD	50		
65	<b>Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado</b>	FD	40		
66	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80		
67	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80		
68	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80		
69	<b>SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC</b> - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50		
70	<b>SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG</b>	FD	30		
71	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG</b>	FD	30		
72	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG</b>	FD	30		
73	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG</b>	FD	30		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

74	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G</b>	FD	30		
75	<b>TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM</b>	UND	110		
76	<b>Toalha de Rosto.</b> Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	UND	110		
77	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA</b> , diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015		
78	<b>Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica</b>	UND	100		
79	<b>Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica</b>	UND	100		
80	<b>Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.</b>	UND	1010		

#### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado no Município de Barão de Grajaú-MA, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

- a) Não atenda as especificações do Edital;
  - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú-MA;
  - c) Que apresente defeito de fabricação;
- 4.5.** Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

**8. DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1 A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

**9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

9.1 A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## 11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

#### **14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

#### **16. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

#### **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

#### **18. DAS PENALIDADES.**

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

#### **19. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.**

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

assumidas sem expressa concordância da Contratante.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**


- a)** O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b)** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c)** Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- c.1)** Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- d)** A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e)** As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

Barão de Grajaú, 01 de agosto de 2024.

Secretária Adjunta Municipal de Administração

Aprovo o Termo de Referência

Barão de Grajaú, 01 de agosto de 2024.

  
**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 18  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 01 de agosto de 2024.

Processo Administrativo Nº: 88/2024

Assunto: Licitação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.

Protocolado em: 01 de agosto de 2024.

Protocolo Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROC.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

FOLHA: 19  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

Objeto; Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

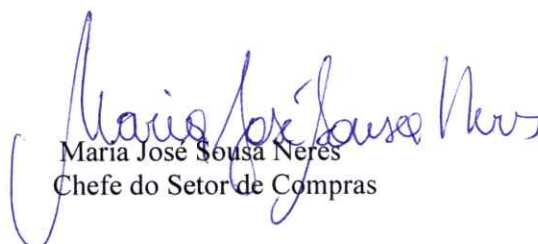
Solicitamos a colaboração da empresa RT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ; 41.488.434/0001- 60 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: [compras.baraodegrajau@gmail.com](mailto:compras.baraodegrajau@gmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de Agosto de 2024.

  
Maria José Sousa Neres  
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT
1	<b>ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO</b> - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. <b>FINALIDADE</b> - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. <b>EMBALAGEM</b> - Bombona plástica de 50l.	UND	10	
2	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55	
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML</b> , solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215	
4	<b>Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).</b>	CX	50	
5	<b>Amaciante roupa líquida</b> , concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em	UND	57	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto			
6	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	
7	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	
8	<b>BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM</b>	UND	30	
9	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L</b>	UND	30	
10	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L</b>	UND	30	
11	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L</b>	UND	30	
12	<b>Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.</b>	UND	30	
13	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55	
14	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85	
15	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40	
16	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60	
17	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90	
18	<b>CAIXA COLETOR DE PERFUROCORANTE 20 LITROS</b>	UND	110	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

19	<b>Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável.</b> Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90	
20	<b>cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT</b>	UND	65	
21	<b>CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO</b>	UND	210	
22	<b>CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L</b>	UND	110	
23	<b>COADOR DE CAFÉ MEDIO</b>	UND	60	
24	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	
25	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	
26	<b>DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO</b> – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e	UND	20	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.			
27	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA</b> - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	UND	850	
28	<b>DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	
29	<b>DESINFETANTE P. USO- FLORAL</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	
30	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	300	
31	<b>Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml</b> , composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250	
32	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

33	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	
34	<b>Embalagem Plástica</b> , Altura: 50 Cm, Forma: <b>SACOLA</b> , Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510	
35	<b>Embalagem Plástica, forma: SACOLA</b> , largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510	
36	<b>ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO</b>	UND	130	
37	<b>Escovão oval</b>	UND	20	
38	<b>Espanador:</b> Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130	
39	<b>ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES</b>	CX	300	
40	<b>Fibra Verde:</b> Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300	
41	<b>FILME PLÁSTICO:</b> PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	CX	50	
42	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

43	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	
44	<b>Fósforo.</b> Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25	
45	<b>LIMPA ALUMÍNIO,</b> : limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	UND	200	
46	<b>LIMPA VIDROS P. USO 5L</b> - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	UND	50	
47	<b>Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml.</b> Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40	
48	<b>LIMPADOR MULT USO 5L</b> - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40	
49	<b>Lixeira Coleta Seletiva 60 L.</b> Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40	
50	<b>Lixeira Plástica 30 L</b> Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

51	<b>LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL</b> capacidade 15 litros na cor branca	UND	60	
52	<b>Lixeira telada em plástico</b> , com capacidade para 09 litros.	UND	60	
54	<b>PÁ PARA LIXO</b> cabo longo zinco reforçada.	UND	100	
55	<b>PALHA AÇO</b> , material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50	
56	<b>Papel Filme</b> . Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35	
57	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> , neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PCT	410	
58	<b>Papel Toalha</b> . Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m <sup>2</sup> . Fardo 1000 folhas.	FD	580	
59	<b>Pedra sanitária</b> : Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60	
60	<b>PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO")</b> , Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110	
61	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES</b> - COM CABO	UND	70	
62	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES</b> - COM CABO	UND	70	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

63	<b>Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und</b>	CX	50	—
64	<b>Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und</b>	FD	50	
65	<b>Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado</b>	FD	40	
66	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
67	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	—
68	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
69	<b>SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC</b> - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50	
70	<b>SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG</b>	FD	30	
71	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG</b>	FD	30	—
72	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG</b>	FD	30	
73	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG</b>	FD	30	
74	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G</b>	FD	30	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

75	<b>TAPETE</b> : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	UND	110	—
76	<b>Toalha de Rosto.</b> Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	UND	110	
77	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA</b> , diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015	
78	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	
79	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	—
80	<b>Vassoura gari</b> 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	UND	1010	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 29  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS**

Objeto; Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

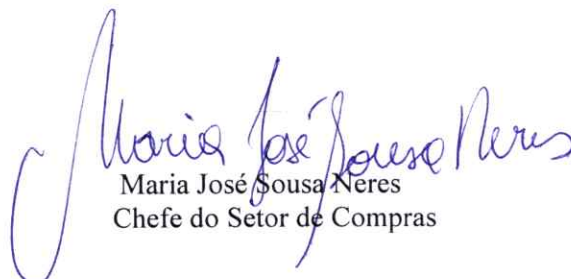
Solicitamos a colaboração da empresa ROTH COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ; 23.611.350/0001-90 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: [compras.baraodegrajau@gmail.com](mailto:compras.baraodegrajau@gmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de Agosto de 2024.



Maria José Sousa Neres  
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT
1	<b>ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO</b> - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. <b>FINALIDADE</b> - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. <b>EMBALAGEM</b> - Bombona plástica de 50l.	UND	10	
2	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55	
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML</b> , solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215	
4	<b>Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).</b>	CX	50	
5	<b>Amaciante roupa líquida</b> , concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em	UND	57	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto			
6	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	
7	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	
8	<b>BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM</b>	UND	30	
9	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L</b>	UND	30	
10	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L</b>	UND	30	
11	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L</b>	UND	30	
12	<b>Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.</b>	UND	30	
13	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55	
14	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85	
15	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40	
16	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60	
17	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90	
18	<b>CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS</b>	UND	110	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

19	<b>Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável.</b> Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90	
20	<b>cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT</b>	UND	65	
21	<b>CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO</b>	UND	210	
22	<b>CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L</b>	UND	110	
23	<b>COADOR DE CAFÉ MEDIO</b>	UND	60	
24	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	
25	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	
26	<b>DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO</b> – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e	UND	20	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.			
27	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA</b> - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	UND	850	
28	<b>DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	
29	<b>DESINFETANTE P. USO- FLORAL</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	
30	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	300	
31	<b>Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml</b> , composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250	
32	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

33	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	
34	<b>Embalagem Plástica</b> , Altura: 50 Cm, Forma: <b>SACOLA</b> , Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510	
35	<b>Embalagem Plástica, forma: SACOLA</b> , largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510	
36	<b>ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO</b>	UND	130	
37	<b>Escovão oval</b>	UND	20	
38	<b>Espanador:</b> Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130	
39	<b>ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES</b>	CX	300	
40	<b>Fibra Verde:</b> Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300	
41	<b>FILME PLÁSTICO:</b> PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	CX	50	
42	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

43	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	—
44	<b>Fósforo.</b> Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25	
45	<b>LIMPA ALUMÍNIO;</b> limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	UND	200	
46	<b>LIMPA VIDROS P. USO 5L</b> - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	UND	50	
47	<b>Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml.</b> Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40	—
48	<b>LIMPADOR MULT USO 5L</b> - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40	
49	<b>Lixeira Coleta Seletiva 60 L.</b> Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40	
50	<b>Lixeira Plástica 30 L</b> Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60	—

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

51	<b>LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL</b> capacidade 15 litros na cor branca	UND	60	
52	<b>Lixeira telada em plástico</b> , com capacidade para 09 litros.	UND	60	
54	<b>PÁ PARA LIXO</b> cabo longo zinco reforçada.	UND	100	
55	<b>PALHA AÇO</b> , material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50	
56	<b>Papel Filme</b> . Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35	
57	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> , neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PCT	410	
58	<b>Papel Toalha</b> . Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m <sup>2</sup> . Fardo 1000 folhas.	FD	580	
59	<b>Pedra sanitária</b> : Tipo refil, paradiclora benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60	
60	<b>PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO")</b> , Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110	
61	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES</b> - COM CABO	UND	70	
62	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES</b> - COM CABO	UND	70	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

63	<b>Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und</b>	CX	50	
64	<b>Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und</b>	FD	50	
65	<b>Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado</b>	FD	40	
66	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
67	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
68	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
69	<b>SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC</b> - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50	
70	<b>SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG</b>	FD	30	
71	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG</b>	FD	30	
72	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG</b>	FD	30	
73	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG</b>	FD	30	
74	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G</b>	FD	30	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

75	<b>TAPETE</b> : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	UND	110	
76	<b>Toalha de Rosto.</b> Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	UND	110	
77	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA</b> , diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015	
78	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	
79	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	
80	<b>Vassoura gari</b> 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	UND	1010	



FOLHA: 40  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

Objeto; Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

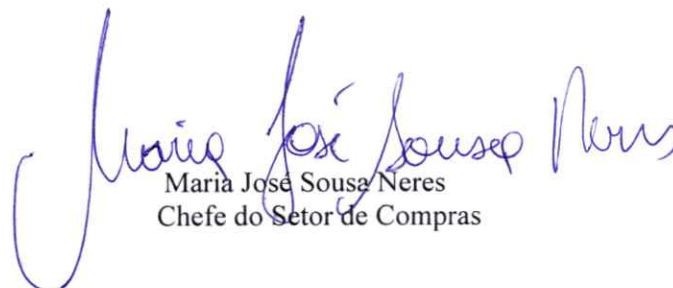
Solicitamos a colaboração da empresa M C B MOURA inscrita no CNPJ; 21. 232.664/0001-56 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: [compras.baraodegrajau@gmail.com](mailto:compras.baraodegrajau@gmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de Agosto de 2024.



Maria José Sousa Neres  
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT
1	<b>ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO</b> - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	UND	10	—
2	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55	—
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML</b> , solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215	
4	<b>Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).</b>	CX	50	
5	<b>Amaciante roupa líquida</b> , concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em	UND	57	

	bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto			
6	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	
7	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	
8	<b>BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM</b>	UND	30	
9	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L</b>	UND	30	
10	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L</b>	UND	30	
11	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L</b>	UND	30	
12	<b>Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.</b>	UND	30	
13	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55	
14	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85	
15	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40	
16	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60	
17	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90	
18	<b>CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS</b>	UND	110	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

19	<b>Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável.</b> Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90	
20	<b>cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT</b>	UND	65	
21	<b>CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO</b>	UND	210	
22	<b>CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L</b>	UND	110	
23	<b>COADOR DE CAFÉ MEDIO</b>	UND	60	
24	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	
25	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	
26	<b>DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO</b> – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e	UND	20	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.			
27	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA</b> - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	UND	850	
28	<b>DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	
29	<b>DESINFETANTE P. USO- FLORAL</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	
30	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	300	
31	<b>Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml</b> , composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250	
32	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

33	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	
34	<b>Embalagem Plástica</b> , Altura: 50 Cm, Forma: <b>SACOLA</b> , Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510	
35	<b>Embalagem Plástica, forma: SACOLA</b> , largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510	
36	<b>ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO</b>	UND	130	
37	<b>Escovão oval</b>	UND	20	
38	<b>Espanador</b> : Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130	
39	<b>ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES</b>	CX	300	
40	<b>Fibra Verde</b> : Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300	
41	<b>FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM</b>	CX	50	
42	<b>Flanela</b> . Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

43	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	
44	<b>Fósforo.</b> Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25	
45	<b>LIMPA ALUMÍNIO,:</b> limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	UND	200	
46	<b>LIMPA VIDROS P. USO 5L -</b> Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	UND	50	
47	<b>Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml.</b> Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40	
48	<b>LIMPADOR MULT USO 5L -</b> Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40	
49	<b>Lixeira Coleta Seletiva 60 L.</b> Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40	
50	<b>Lixeira Plástica 30 L</b> Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

51	<b>LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL</b> capacidade 15 litros na cor branca	UND	60	
52	<b>Lixeira telada em plástico</b> , com capacidade para 09 litros.	UND	<del>60</del>	—
54	<b>PÁ PARA LIXO</b> cabo longo zinco reforçada.	UND	100	.
55	<b>PALHA AÇO</b> , material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50	
56	<b>Papel Filme</b> . Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35	
57	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> , neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PCT	410	—
58	<b>Papel Toalha</b> . Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m <sup>2</sup> . Fardo 1000 folhas.	FD	580	
59	<b>Pedra sanitária</b> : Tipo refil, paradiclora benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60	
60	<b>PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO")</b> , Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110	
61	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO</b>	UND	<del>70</del>	—
62	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO</b>	UND	70	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

63	<b>Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und</b>	CX	50	
64	<b>Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und</b>	FD	50	
65	<b>Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado</b>	FD	40	
66	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
67	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
68	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	
69	<b>SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC</b> - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50	
70	<b>SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG</b>	FD	30	
71	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG</b>	FD	30	
72	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG</b>	FD	30	
73	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG</b>	FD	30	
74	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G</b>	FD	30	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

75	<b>TAPETE</b> : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	UND	110	
76	<b>Toalha de Rosto.</b> Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	UND	<del>110</del>	
77	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA</b> , diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015	
78	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	
79	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	
80	<b>Vassoura gari</b> 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	UND	1010	



FOLHA: 53  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: w/527

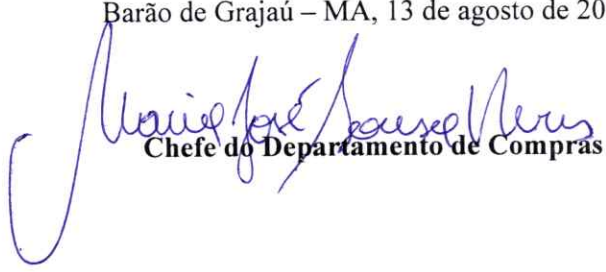
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



FOLHA: 52  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<b>SETOR DE COMPRAS</b>		Processo Nº: <b>88/2024</b>
<b>DE:</b> Setor de Compras.	<b>PARA:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<p><b>ASSUNTO:</b> Encaminha Cotações de Preços.</p> <p>Segue, em anexo cotações de preços realizadas, conforme Mapa de Apuração em Anexo, teve como parâmetro a menor da coleta de preços. A Secretária de Administração para autorização. Após informação o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão de Licitação, para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 13 de agosto de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> Chefe do Departamento de Compras</p>		

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ADITIVO ALCACINO 50L-FUNÇÃO -É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	BB	12	R\$1.159,40	R\$ 13.912,80
2	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	BB	150	R\$ 32,62	R\$ 4.892,25
3	Ácido muriático - embalagem com 1 litro; disposto em caixa com 12 unidades. Marca: Nutrilar	CX	10	R\$ 148,50	R\$ 1.485,00
4	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	CX	1000	R\$ 48,62	R\$ 48.620,00
5	Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	100	R\$ 145,64	R\$ 14.564,00
6	Alcool gel, perfumado para aplicações em limpeza doméstica acondicionada em frasco de 500 ml, lacrado. original de fábrica com especificações na embalagem, cx com 24 und.	CX	200	R\$ 224,40	R\$ 44.880,00

7	AMACIANTE DE FIBRAS 50L - FUNÇÃO - Desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais, por conter agentes em sua formulação que aumenta a eficiência do amaciamento das roupas, mesmo aplicado a baixas dosagens, proporcionando baixo custo por quilo de roupa lavada. FINALIDADE - Nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais, para amaciamento de todo tipo de tecido. EMBALAGEM - Bombona plástica de 5l, 20l e 50l.	BB	12	R\$ 797,28	R\$ 9.567,36
8	Amaciante para roupas embalagem de 02 litros	LT	500	R\$ 13,92	R\$ 6.957,50
9	AVENTAL - na cor branca, material 84% PVC 16%poliéster p/ uso laboratorial, Tam. G.	RL	50	R\$ 58,59	R\$ 2.929,30
10	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	250	R\$ 31,46	R\$ 7.865,00
11	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UND	250	R\$ 26,40	R\$ 6.600,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	60	R\$ 37,40	R\$ 2.244,00
13	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG - é um produto alcalino clorado com elevado poder desinfetante frente proteínas, gorduras, sangue e detritos orgânicos em geral, especialmente formulado para utilização em limpeza e desinfecção em uma única etapa de superfícies e utensílios muito fortemente contaminado na indústria de alimentos e qualquer outra área da vida pública e privada.	BB	30	R\$ 467,50	R\$ 14.025,00
14	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	55	R\$ 49,50	R\$ 2.722,50
15	Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.	UND	10	R\$ 246,40	R\$ 2.464,00
16	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	1000	R\$ 15,68	R\$ 15.675,00

FOLHA: 55  
 PROC.: 68/2024  
 RUBRICA: 40526



17	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	100	R\$ 137,50	R\$ 13.750,00
18	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	500	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00
19	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 60 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 60 litros.	UND	300	R\$ 96,80	R\$ 29.040,00
20	BOTA CANO LONGO - Calçado de segurança – tipo bota cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entresola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano mono densidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 38. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92.	PAR	25	R\$ 247,50	R\$ 6.187,50
21	Bota de pvc injetado, na cor branca, cano longo, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante, numeração: 35 à 44	PAR	10	R\$ 105,88	R\$ 1.058,75
22	Cera líquida acrílica impermeabilizante incolor p/ piso, alta resistência	UND	20	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
23	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	500	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
24	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1500	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00

25	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade.	PCT	1000	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
26	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 150ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	CX	200	R\$ 137,50	R\$ 27.500,00
27	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 180ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	CX	300	R\$ 181,50	R\$ 54.450,00
28	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 300ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	CX	50	R\$ 286,00	R\$ 14.300,00
29	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades; aplicação: café.	CX	100	R\$ 137,50	R\$ 13.750,00
30	DESENTUPIDOR DE VASOS SANITARIOS manual de borracha cabo madeira 17,5cmx70	UND	200	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
31	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como: faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
32	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI -	BB	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
33	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como: faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00



34	DESINCUISTRANTE P/ SUPERFICIES ESMALTADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML - Produto químico pronto uso para limpeza pesada de rejuntas, azulejos, pisos e louças sanitárias. Remove resíduos de sujeira, marcas de sabão, mofo e resíduos de gordura impregnada em banheiros, reduzindo a necessidade de ação mecânica agressiva.	CX	30	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00
35	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	BB	10	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00
36	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - FLORAL - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 96,80	R\$ 3.872,00
37	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - IGUATEMI - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 96,80	R\$ 3.872,00
38	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 96,80	R\$ 3.872,00
39	DESINFETANTE P. USO - IGATEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00

FOLHA 58  
PROG. 88/2024  
RUBRICA: *[assinatura]*



40	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
41	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
42	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, Característica: essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/240 unidade de fornecimento: frasco 400,00 ML	FRS	1000	R\$ 15,40	R\$ 15.400,00
43	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	60	R\$ 52,80	R\$ 3.168,00
44	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	FRS	5000	R\$ 3,08	R\$ 15.400,00
45	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L - Detergente neutro superconcentrado indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 181,50	R\$ 10.890,00
46	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L - Indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 61,60	R\$ 3.696,00



47	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS.	BB	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
48	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - LAVANDA - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
49	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
50	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA - Compacto e resistente. Sistema de corte, não permite que o papel TOALHA BOBINA seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel.	UND	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
51	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; Alça anatômica; Cerdas macias; Design curvo acompanhando o movimento da escovação	UND	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00
52	Escovão oval	UND	500	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00
53	Espanador com cabo de madeira.	UND	200	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00
54	ESPONJA DUPLA FACE sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 X 70 X 20 mm com tolerância de 5% de variação.	UND	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
55	FLANELA amarela em algodão, TAM 28cm x38cm	UND	2000	R\$ 4,68	R\$ 9.350,00
56	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS - Detergente limpador concentrado alcalino, com ação desincrustante para gorduras carbonizadas. É indicado na limpeza de equipamentos industriais, fornos, formas, grelhas, fogões, coifas, chapas, etc.	BB	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00

FOLHA: 60  
 PROC.: 68/2024  
 RUBRICA: *[assinatura]*



57	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo aprox. (24x24) cm, em folha dupla tipo gofrado, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima de 15/m2, conforme norma tappi t437 am-90. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
58	Inseticida, cobate moscas, mosquitos, pernilongos, moriçocas, baratas, embalagem c/12 frascos 300ml / 237g.	CX	250	R\$ 195,80	R\$ 48.950,00
59	LIMPA ALUMÍNIO, USO: limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	FRS	600	R\$ 3,58	R\$ 2.145,00
60	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	BB	60	R\$ 71,50	R\$ 4.290,00
61	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	BB	60	R\$ 107,80	R\$ 6.468,00
62	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG - Detergente em pó com poderosos agentes de limpeza, remoção de manchas e também com ação desengordurante, deixando suas louças limpinhas e brilhantes. Para facilitar ainda mais, o produto vem com uma tampa dosadora que ajuda a utilização.	CX	10	R\$ 638,00	R\$ 6.380,00
63	Lixeira 50l - lixeira longarina com quatro depósitos orgânica, plástico, metal, vidro. Maraca: MB	UND	10	#####	R\$ 13.750,00
64	LIXEIRA MARFINITE 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO - Tampa acionada por pedal através de haste metálica, Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes.	UND	20	R\$ 467,50	R\$ 9.350,00

FOLHA: 63  
 PROG.: 88/2021  
 RUBRICA: *unidade*



65	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	UND	50	R\$ 126,50	R\$ 6.325,00
66	LUSTRA MOVEIS PARA SUPERFÍCIE EM MADEIRA. Embalagem 200 ml frasco	FRS	250	R\$ 9,35	R\$ 2.337,50
67	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha látex para limpeza doméstica ou profissional.	UND	50	R\$ 16,78	R\$ 838,75
68	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M - luva leve, cor	UND	50	R\$ 16,78	R\$ 838,75
69	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P - luva leve, cor	UND	50	R\$ 16,78	R\$ 838,75
70	LUVA DE BORRACHA LONGA TAMANHOS P, M e G - luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto.	PAR	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
71	Mangueira trançada jardim pvc flexível com 30 metros.	UND	10	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
72	MASCARA PARA LIMPEZA - Máscara cirúrgica com tiras elásticas simples com clips nasal.	UND	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
73	Mascara: indicado para uso em poeiras e névoas. Espuma nasal - melhora vedação e aumenta conforto. Elásticos revestidos - flexíveis e confortáveis.	UND	500	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00

FOLHA: 62  
 PROC: 88/2024  
 RUBRICA: 41/2024



74	NEUTRALIZANTE DE CLORO 50L - FUNÇÃO - Neutralizante líquido de resíduos alcalinos e alvejantes.VANTAGENS - Alta concentração, diminui o consumo de água nos enxágues finais. EMBALAGEM – Bombona plástica de 50 litros.	BB	10	RS 792,00	R\$ 7.920,00
75	Oculos, lente em policarbonato óptico, proteção lateral,haste com ajuste de comprimento e lentes com tratamento antirrisco	UND	50	RS 46,20	R\$ 2.310,00
76	Odorizador de ambientes frasco contem 400ml /277g	FRS	1000	RS 16,28	R\$ 16.280,00
77	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	UND	500	RS 16,06	R\$ 8.030,00
78	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	4000	RS 3,03	R\$ 12.100,00
79	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 22 batidas, cor branca, com bainha, alvejado, absorvente. Dimensões: 40 x 60 cm. Margem de variação 5% para mais ou para menos sobre suas dimensões.	UND	1500	RS 6,60	R\$ 9.900,00
80	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: saco branco tamanho 47 cm x 70 cm, 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico.	UND	4000	RS 8,80	R\$ 35.200,00
81	PAPEL ALUMINIO, material aluminio, embalagem rolo de 30 x750 cm	UND	300	RS 13,20	R\$ 3.960,00
82	Papel higiênico em folha dupla, s/ perfume, picotado pacote c/ 4 rolos.	PCT	800	RS 9,46	R\$ 7.568,00
83	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos.	FRD	800	RS 96,80	R\$ 77.440,00
84	PAPEL TOALHA BRANCO 23x20cm c/3 dobras 100% celulose fardo c/1000 folhas	FRD	1000	RS 19,80	R\$ 19.800,00

FOLHA: 63  
 PROJ.: 88/2024  
 RUBRICA: *UBS*



85	Placa indicadora de piso molhado, altura aproximada da placa: 65cm, cor da placa: amarelo, cor do texto: preto, peso aproximado: 850g.	UND	20	R\$ 85,80	R\$ 1.716,00
86	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE C/ 10 UNIDADE	PCT	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
87	Prato descartável grande para refeição pacote c/ 10 unidade.	PCT	2000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
88	PASTA UMECTANTE - 20 KG - Detergente para higienização de roupas com sujeiras pesadas como fezes, urina, etc.	BD	10	R\$ 572,00	R\$ 5.720,00
89	Rodo em plástico com borracha dupla medindo 40cm.	UND	50	R\$ 32,26	R\$ 1.613,15
90	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO: com cabo reforçado alumínio, no tamanho de 1,40 cm; que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade.	UND	200	R\$ 53,35	R\$ 10.670,00
91	Rodo mop com cabo em aço desmontável, comprimento 135cm.	UND	6	R\$ 126,50	R\$ 759,00
92	SABÃO EM BARRA peso unitário com glicerina - 200g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, caixa com 50 UNIDADE.	CX	500	R\$ 121,00	R\$ 60.500,00
93	Sabão em pó biodegradável, embalagem contendo 01 Kg	KG	3000	R\$ 10,45	R\$ 31.350,00
94	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L - Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, deixando um toque macio nas mãos e no corpo com um agradável perfume. Sabonete líquido cremoso 5litros	BB	20	R\$ 170,50	R\$ 3.410,00



FOLHA: 64  
PROC.: 68/2024  
RUBRICA: W388

95	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L - FUNÇÃO – Sabonete Líquido Perolado. Possui baixo custo e alto rendimento.	BB	60	R\$ 85,80	R\$ 5.148,00
96	SABONETEIRAS - Saboneteira em plástico ABS com reservatório em policarbonato. Capacidade do reservatório: 900 ML.	UND	20	R\$ 123,20	R\$ 2.464,00
97	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
98	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
99	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 242,00	R\$ 9.680,00
100	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 115,50	R\$ 4.620,00
101	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 100L - 90X95 cm.	PCT	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
102	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 200L - 90X115 cm	PCT	50	R\$ 253,00	R\$ 12.650,00
103	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 50L - 62X75 cm	PCT	50	R\$ 121,00	R\$ 6.050,00
104	Saco de lixo de 240 litros cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	FRD	300	R\$ 156,20	R\$ 46.860,00





FOLHA: 65  
PROC.: 88/2004  
RUBRICA: [assinatura]

105	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 242,00	R\$ 16.940,00
106	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
107	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 269,50	R\$ 18.865,00
108	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
109	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 126,50	R\$ 8.855,00

FOLHA: 66  
 PROJ: 88/2024  
 DE: [assinatura]



110	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
111	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 30,80	R\$ 2.156,00
112	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 136,40	R\$ 9.548,00
113	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
114	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 68,20	R\$ 4.774,00
115	Soda Caustica desincrustante alcalina, embalagem 500g.	UND	300	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
116	Toalha de mão	UND	1000	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
117	Toalha de papel branca em rolo tamanho 20cmx20cm	RL	600	R\$ 7,48	R\$ 4.488,00
118	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Produzida em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras.	PCT	100	R\$ 21,18	R\$ 2.117,50
119	Vasculhador em nylon com cabo de madeira.	UND	300	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00

FOLHA: 67  
 PROC.: 08/2024  
 RUBRICA: *[assinatura]*



120	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	500	R\$ 13,48	R\$ 6.737,50
121	Vassoura de piaçava com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1000	R\$ 14,30	R\$ 14.300,00
122	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	UND	300	R\$ 41,80	R\$ 12.540,00
123	Vassourinha para limpeza de vaso sanitário	UND	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
124	limpa vidros contem 500 ml frasco	FRS	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.300.323,86</b>

São Luís, 06 de agosto de 2024

*Paulina Renata Ferreira Dos Santos*  
**Paulina Renata Ferreira dos Santos**

Proprietária

CNPJ 41.488.434/0001-60  
 Rua M, Nº 4, Qd 04, Planalto Anil III  
 São Luis/MA - Cep: 65050-88



FOLHA: 68  
PROC: 08/2024  
RUBRICA: *[Handwritten signature]*

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
 Camara Municipal de Barão de Grajaú – MA

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do município de Barão de Grajaú - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ADITIVO ALCACINO 50L-FUNÇÃO -É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	BB	12	R\$ 1.191,02	R\$ 14.292,24
2	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	BB	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,68
3	Ácido muriático - embalagem com 1 litro; disposto em caixa com 12 unidades. Marca: Nutrilar	CX	10	R\$ 152,55	R\$ 1.525,50
4	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	CX	1000	R\$ 49,95	R\$ 49.946,00
5	Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	100	R\$ 149,61	R\$ 14.961,20
6	Alcool gel, perfumado para aplicações em limpeza doméstica acondicionada em frasco de 500 ml, lacrado. original de fábrica com especificações na embalagem, cx com 24 und.	CX	200	R\$ 230,52	R\$ 46.104,00

7	AMACIANTE DE FIBRAS 50L - FUNÇÃO - Desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais, por conter agentes em sua formulação que aumenta a eficiência do amaciamento das roupas, mesmo aplicado a baixas dosagens, proporcionando baixo custo por quilo de roupa lavada. FINALIDADE - Nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais, para amaciamento de todo tipo de tecido. EMBALAGEM - Bombona plástica de 5l, 20l e 50l.	BB	12	R\$ 819,02	R\$ 9.828,29
8	Amaciante para roupas embalagem de 02 litros	LT	500	R\$ 14,29	R\$ 7.147,25
9	AVENTAL - na cor branca, material 84% PVC 16%poliéster p/ uso laboratorial, Tam. G.	RL	50	R\$ 60,18	R\$ 3.009,19
10	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	250	R\$ 32,32	R\$ 8.079,50
11	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UND	250	R\$ 27,12	R\$ 6.780,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	60	R\$ 38,42	R\$ 2.305,20
13	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG - é um produto alcalino clorado com elevado poder desinfetante frente proteínas, gorduras, sangue e detritos orgânicos em geral, especialmente formulado para utilização em limpeza e desinfecção em uma única etapa de superfícies e utensílios muito fortemente contaminado na indústria de alimentos e qualquer outra área da vida pública e privada.	BB	30	R\$ 480,25	R\$ 14.407,50
14	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	55	R\$ 50,85	R\$ 2.796,75
15	Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.	UND	10	R\$ 253,12	R\$ 2.531,20

16	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	1000	R\$ 16,10	R\$ 16.102,50
17	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	100	R\$ 141,25	R\$ 14.125,00
18	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	500	R\$ 31,64	R\$ 15.820,00
19	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 60 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 60 litros.	UND	300	R\$ 99,44	R\$ 29.832,00
20	BOTA CANO LONGO - Calçado de segurança – tipo bota cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entresola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano mono densidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 38. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92.	PAR	25	R\$ 254,25	R\$ 6.356,25
21	Bota de pvc injetado, na cor branca, cano longo, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante, numeração: 35 à 44	PAR	10	R\$ 108,76	R\$ 1.087,63
22	Cera líquida acrílica impermeabilizante incolor p/ piso, alta resistência	UND	20	R\$ 146,90	R\$ 2.938,00
23	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	500	R\$ 29,38	R\$ 14.690,00

24	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1500	R\$ 5,09	R\$ 7.627,50
25	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade.	PCT	1000	R\$ 4,41	R\$ 4.407,00
26	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 150ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	CX	200	R\$ 141,25	R\$ 28.250,00
27	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 180ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	CX	300	R\$ 186,45	R\$ 55.935,00
28	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 300ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	CX	50	R\$ 293,80	R\$ 14.690,00
29	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades; aplicação: café.	CX	100	R\$ 141,25	R\$ 14.125,00
30	DESENTUPIDOR DE VASOS SANITARIOS manual de borracha cabo madeira 17,5cmx70	UND	200	R\$ 12,32	R\$ 2.463,40
31	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como: faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00



32	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI -	BB	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00
33	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como: faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00
34	DESINCUSTRANTE P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML - Produto químico pronto uso para limpeza pesada de rejuntas, azulejos, pisos e louças sanitárias. Remove resíduos de sujeira, marcas de sabão, mofo e resíduos de gordura impregnada em banheiros, reduzindo a necessidade de ação mecânica agressiva.	CX	30	R\$ 327,70	R\$ 9.831,00
35	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	BB	10	R\$ 734,50	R\$ 7.345,00
36	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - FLORAL - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 99,44	R\$ 3.977,60
37	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - IGUATEMI - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 99,44	R\$ 3.977,60

38	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 99,44	R\$ 3.977,60
39	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 39,55	R\$ 1.582,00
40	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 39,55	R\$ 1.582,00
41	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 39,55	R\$ 1.582,00
42	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, Característica: essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/240 unidade de fornecimento: frasco 400,00 ML	FRS	1000	R\$ 15,82	R\$ 15.820,00
43	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	60	R\$ 54,24	R\$ 3.254,40

44	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	FRS	5000	R\$ 3,16	R\$ 15.820,00
45	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L - Detergente neutro superconcentrado indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 186,45	R\$ 11.187,00
46	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L - Indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 63,28	R\$ 3.796,80
47	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS.	BB	50	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00
48	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - LAVANDA - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	50	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00
49	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	50	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00
50	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA - Compacto e resistente. Sistema de corte, não permite que o papel TOALHA BOBINA seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel.	UND	50	R\$ 135,60	R\$ 6.780,00

51	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; Alça anatômica; Cerdas macias; Design curvo acompanhando o movimento da escovação	UND	80	R\$ 5,09	R\$ 406,80
52	Escovão oval	UND	500	R\$ 4,41	R\$ 2.203,50
53	Espanador com cabo de madeira.	UND	200	R\$ 13,79	R\$ 2.757,20
54	ESPONJA DUPLA FACE sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 X 70 X 20 mm com tolerância de 5% de variação.	UND	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.085,00
55	FLANELA amarela em algodão, TAM 28cm x38cm	UND	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.605,00
56	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS - Detergente limpador concentrado alcalino, com ação desincrustante para gorduras carbonizadas. É indicado na limpeza de equipamentos industriais, fornos, formas, grelhas, fogões, coifas, chapas, etc.	BB	50	R\$ 135,60	R\$ 6.780,00
57	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo aprox. (24x24) cm, em folha dupla tipo gofrado, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima de 15/m2, conforme norma tappi t437 am-90. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 2,83	R\$ 5.650,00
58	Inseticida, cobate moscas, mosquitos, pernilongos, moriçocas, baratas, embalagem c/12 frascos 300ml / 237g.	CX	250	R\$ 201,14	R\$ 50.285,00
59	LIMPA ALUMÍNIO, USO: limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	FRS	600	R\$ 3,67	R\$ 2.203,50
60	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	BB	60	R\$ 73,45	R\$ 4.407,00
61	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	BB	60	R\$ 110,74	R\$ 6.644,40

62	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG - Detergente em pó com poderosos agentes de limpeza, remoção de manchas e também com ação desengordurante, deixando suas louças limpinhas e brilhantes. Para facilitar ainda mais, o produto vem com uma tampa dosadora que ajuda a utilização.	CX	10	R\$ 655,40	R\$ 6.554,00
63	Lixeira 50l - lixeira longarina com quatro depósitos orgânica, plástico, metal, vidro. Maraca: MB	UND	10	R\$ 1.412,50	R\$ 14.125,00
64	LIXEIRA MARFINITE 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO - Tampa acionada por pedal através de haste metálica, Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes.	UND	20	R\$ 480,25	R\$ 9.605,00
65	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	UND	50	R\$ 129,95	R\$ 6.497,50
66	LUSTRA MOVEIS PARA SUPERFÍCIE EM MADEIRA. Embalagem 200 ml frasco	FRS	250	R\$ 9,61	R\$ 2.401,25
67	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha látex para limpeza doméstica ou profissional.	UND	50	R\$ 17,23	R\$ 861,63
68	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M - luva leve, cor	UND	50	R\$ 17,23	R\$ 861,63
69	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P - luva leve, cor	UND	50	R\$ 17,23	R\$ 861,63

70	<p>LUVA DE BORRACHA LONGA TAMANHOS P, M e G - luva leve, corlaranja, elaborada com látex de borracha natural dealta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Idealpara executar tarefas de longa duração, medindo0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm decomprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes,material flexível que possibilita a total movimentaçãodos dedos, com punhos longos para maior proteção,bordas com perfeito acabamento, fácil identificação dotamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste.Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par deluvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto.</p>	PAR	200	R\$ 20,34	R\$ 4.068,00
71	Mangueira trançada jardim pvc flexível com 30 metros.	UND	10	R\$ 135,60	R\$ 1.356,00
72	MASCARA PARA LIMPEZA - Máscara cirúrgica com tiras elásticos simples com clips nasal.	UND	1000	R\$ 3,96	R\$ 3.955,00
73	Mascara: indicado para uso em poeiras e névoas. Espuma nasal- melhora vedação e aumenta conforto. Elásticos revestidos – flexíveis e confortáveis.	UND	500	R\$ 5,20	R\$ 2.599,00
74	NEUTRALIZANTE DE CLORO 50L - FUNÇÃO - Neutralizante líquido de resíduos alcalinos e alvejantes.VANTAGENS - Alta concentração, diminui o consumo de água nos enxágues finais. EMBALAGEM – Bombona plástica de 50 litros.	BB	10	R\$ 813,60	R\$ 8.136,00
75	Oculos, lente em policarbonato óptico, proteção lateral,haste com ajuste de comprimento e lentes com tratamento antirrisco	UND	50	R\$ 47,46	R\$ 2.373,00
76	Odorizador de ambientes frasco contem 400ml /277g	FRS	1000	R\$ 16,72	R\$ 16.724,00
77	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	UND	500	R\$ 16,50	R\$ 8.249,00

78	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	4000	R\$ 3,11	R\$ 12.430,00
79	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 22 batidas, cor branca, com bainha, alvejado, absorvente. Dimensões: 40 x 60 cm. Margem de variação 5% para mais ou para menos sobre suas dimensões.	UND	1500	R\$ 6,78	R\$ 10.170,00
80	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: saco branco tamanho 47 cm x 70 cm, 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico.	UND	4000	R\$ 9,04	R\$ 36.160,00
81	PAPEL ALUMINIO, material aluminio, embalagem rolo de 30 x750 cm	UND	300	R\$ 13,56	R\$ 4.068,00
82	Papel higiênico em folha dupla, s/ perfume, picotado pacote c/ 4 rolos.	PCT	800	R\$ 9,72	R\$ 7.774,40
83	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos.	FRD	800	R\$ 99,44	R\$ 79.552,00
84	PAPEL TOALHA BRANCO 23x20cm c/3 dobras 100% celulose fardo c/1000 folhas	FRD	1000	R\$ 20,34	R\$ 20.340,00
85	Placa indicadora de piso molhado, altura aproximada da placa: 65cm, cor da placa: amarelo, cor do texto: preto, peso aproximado: 850g.	UND	20	R\$ 88,14	R\$ 1.762,80
86	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE C/ 10 UNIDADE	PCT	1000	R\$ 4,29	R\$ 4.294,00
87	Prato descartável grande para refeição pacote c/ 10 unidade.	PCT	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.910,00

88	PASTA UMECTANTE - 20 KG - Detergente para higienização de roupas com sujeiras pesadas como fezes, urina, etc.	BD	10	R\$ 587,60	R\$ 5.876,00
89	Rodo em plástico com borracha dupla medindo 40cm.	UND	50	R\$ 33,14	R\$ 1.657,15
90	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO: com cabo reforçado alumínio, no tamanho de 1,40 cm; que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade.	UND	200	R\$ 54,81	R\$ 10.961,00
91	Rodo mop com cabo em aço desmontável, comprimento 135cm.	UND	6	R\$ 129,95	R\$ 779,70
92	SABÃO EM BARRA peso unitário com glicerina - 200g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, caixa com 50 UNIDADE.	CX	500	R\$ 124,30	R\$ 62.150,00
93	Sabão em pó biodegradável, embalagem contendo 01 Kg	KG	3000	R\$ 10,74	R\$ 32.205,00
94	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L - Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza ,deixando um toque macio nas mãos e no corpo com um agradável perfume. Sabonete líquido cremoso 5litros	BB	20	R\$ 175,15	R\$ 3.503,00
95	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L - FUNÇÃO – Sabonete Líquido Perolado. Possui baixo custo e alto rendimento.	BB	60	R\$ 88,14	R\$ 5.288,40
96	SABONETEIRAS - Saboneteira em plástico ABS com reservatório em policarbonato. Capacidade do reservatório: 900 ML.	UND	20	R\$ 126,56	R\$ 2.531,20
97	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 226,00	R\$ 9.040,00



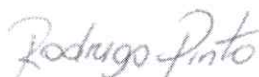
98	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 56,50	R\$ 2.260,00
99	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 248,60	R\$ 9.944,00
100	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 118,65	R\$ 4.746,00
101	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 100L - 90X95 cm.	PCT	50	R\$ 169,50	R\$ 8.475,00
102	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 200L - 90X115 cm	PCT	50	R\$ 259,90	R\$ 12.995,00
103	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 50L - 62X75 cm	PCT	50	R\$ 124,30	R\$ 6.215,00
104	Saco de lixo de 240 litros cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	FRD	300	R\$ 160,46	R\$ 48.138,00
105	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 248,60	R\$ 17.402,00

106	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 101,70	R\$ 7.119,00
107	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 276,85	R\$ 19.379,50
108	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 101,70	R\$ 7.119,00
109	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 129,95	R\$ 9.096,50
110	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 101,70	R\$ 7.119,00

111	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 31,64	R\$ 2.214,80
112	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 140,12	R\$ 9.808,40
113	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 45,20	R\$ 3.164,00
114	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 70,06	R\$ 4.904,20
115	Soda Caustica desincrustante alcalina, embalagem 500g.	UND	300	R\$ 18,08	R\$ 5.424,00
116	Toalha de mão	UND	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.396,00
117	Toalha de papel branca em rolo tamanho 20cmx20cm	RL	600	R\$ 7,68	R\$ 4.610,40
118	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Produzida em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras.	PCT	100	R\$ 21,75	R\$ 2.175,25
119	Vasculhador em nylon com cabo de madeira.	UND	300	R\$ 39,55	R\$ 11.865,00
120	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	500	R\$ 13,84	R\$ 6.921,25

121	Vassoura de piaçava com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1000	R\$ 14,69	R\$ 14.690,00
122	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	UND	300	R\$ 42,94	R\$ 12.882,00
123	Vassourinha para limpeza de vaso sanitário	UND	500	R\$ 10,74	R\$ 5.367,50
124	limpa vidros contem 500 ml frasco	FRS	500	R\$ 11,07	R\$ 5.537,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$1.335.787,24</b>

São Luís – MA, 10 de agosto de 2024.



**Rodrigo Gaspar Pinto**  
Proprietário



**M C B MOURA**  
CNPJ: 21.232.664/0001-56  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124493475  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.045.0160.01  
ROD BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE  
BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000  
FONE: (89)35231074 / (89) 9 9440-9054

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: M C B MOURA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

ENDEREÇO: ROD. BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000

TELEFONE: (89) 3523-1074

EMAIL: comercialhora10@gmail.com

FOLHA: 85  
PROC.: 8812004  
RUBRICA: 45350

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50L.	UND	10	R\$ 1.370,20	R\$ 13.702,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55	R\$ 38,55	R\$ 2.119,98
3	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90
4	Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	50	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00
5	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	UND	57	R\$ 13,92	R\$ 793,61
6	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 62,39	R\$ 1.871,61
7	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 20,32	R\$ 609,57
8	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	UND	30	R\$ 51,87	R\$ 1.556,10
9	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	UND	30	R\$ 18,04	R\$ 541,32
10	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	UND	30	R\$ 11,19	R\$ 335,79
11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	UND	30	R\$ 19,75	R\$ 592,41
12	Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.	UND	30	R\$ 291,20	R\$ 8.736,00

13	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55	R\$ 6,59	R\$ 362,51
14	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85	R\$ 18,53	R\$ 1.574,63
15	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00
16	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
17	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90	R\$ 19,66	R\$ 1.769,04
18	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTE 20 LITROS	UND	110	R\$ 25,99	R\$ 2.858,57
19	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90	R\$ 173,76	R\$ 15.638,22
20	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	UND	65	R\$ 102,57	R\$ 6.667,05
21	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	210	R\$ 33,80	R\$ 7.098,00
22	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	UND	110	R\$ 186,46	R\$ 20.510,49
23	COADOR DE CAFÉ MEDIO	UND	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20
24	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50
25	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50
26	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	UND	20	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00
27	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	UND	850	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00

FOLHA: 17  
 PROJ: 88 / 2024  
 RUBRICA: utiliz

28	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
29	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	300	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00
31	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250	R\$ 3,64	R\$ 910,00
32	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
33	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
34	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 62,88	R\$ 32.069,31
35	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 78,00	R\$ 39.780,00
36	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	UND	130	R\$ 16,04	R\$ 2.085,46
37	Escovão oval	UND	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
38	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130	R\$ 64,40	R\$ 8.372,26
39	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	CX	300	R\$ 8,44	R\$ 2.531,10
40	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300	R\$ 3,33	R\$ 998,40
41	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	CX	50	R\$ 38,04	R\$ 1.901,90
42	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25

43	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25
44	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25	R\$ 64,87	R\$ 1.621,75
45	LIMPA ALUMÍNIO,: limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	UND	200	R\$ 4,23	R\$ 845,00
46	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	UND	50	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00
47	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40	R\$ 6,21	R\$ 248,56
48	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40	R\$ 127,40	R\$ 5.096,00
49	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40	R\$ 929,50	R\$ 37.180,00
50	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60	R\$ 146,97	R\$ 8.817,90
51	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	UND	60	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00
52	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	UND	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
54	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	UND	100	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
55	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50	R\$ 3,58	R\$ 178,75
56	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35	R\$ 34,03	R\$ 1.191,19
57	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PCT	410	R\$ 11,35	R\$ 4.653,09



58	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	FD	580	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00
59	Pedra sanitária: Tipo retil, paradiclora benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60	R\$ 3,16	R\$ 189,54
60	PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO"), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110	R\$ 59,49	R\$ 6.543,68
61	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	UND	70	R\$ 36,27	R\$ 2.538,90
62	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	UND	70	R\$ 129,87	R\$ 9.090,90
63	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	CX	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
64	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	FD	50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
65	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	FD	40	R\$ 184,60	R\$ 7.384,00
66	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00
67	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 318,50	R\$ 25.480,00
68	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00
69	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00
70	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	FD	30	R\$ 9,58	R\$ 287,43
71	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	FD	30	R\$ 3,74	R\$ 112,32
72	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	FD	30	R\$ 13,61	R\$ 408,33
73	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	FD	30	R\$ 5,03	R\$ 150,93
74	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	FD	30	R\$ 2,43	R\$ 72,93



DATA: 01/08/2024  
PROB.: 88/2024  
RUBRICA: 4556

**M C B MOURA**  
CNPJ: 21.232.664/0001-56  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124493475  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.045.0160.01  
ROD BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE  
BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000  
FONE: (89)35231074 / (89) 9 9440-9054

75	TAPETE : MATERIAL SUPERFICIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	UND	110	R\$ 44,08	R\$ 4.849,13
76	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	UND	110	R\$ 42,89	R\$ 4.717,57
77	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015	R\$ 15,93	R\$ 16.163,88
79	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
79	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
80	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	UND	1010	R\$ 49,40	R\$ 49.894,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>711.608,89</b>

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

*Maiany Costa Barreto Moura*

M C B MOURA  
CNPJ 21.232.664/0001-56  
MAIANY COSTA BARRETO MOURA  
ADMINISTRADORA  
RG: 051823392014-3 SESP/MA  
CPF: 030.179.813-39

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO</b> - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	UND	10	R\$ 1.370,20	R\$ 13.702,00
2	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55	R\$ 38,55	R\$ 2.119,98
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML</b> , solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90
4	<b>Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl</b> (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	50	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00
5	<b>Amaciante roupa líquida</b> , concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA.	UND	57	R\$ 13,92	R\$ 793,61

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	Todos os itens de uma mesma linha de produto				
6	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 62,39	R\$ 1.871,61
7	<b>Avental.</b> Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 20,32	R\$ 609,57
8	<b>BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM</b>	UND	30	R\$ 51,87	R\$ 1.556,10
9	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L</b>	UND	30	R\$ 18,04	R\$ 541,32
10	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L</b>	UND	30	R\$ 11,19	R\$ 335,79
11	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L</b>	UND	30	R\$ 19,75	R\$ 592,41
12	<b>Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.</b>	UND	30	R\$ 291,20	R\$ 8.736,00
13	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55	R\$ 6,59	R\$ 362,51
14	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85	R\$ 18,53	R\$ 1.574,63
15	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

16	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
17	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90	R\$ 19,66	R\$ 1.769,04
18	<b>CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS</b>	UND	110	R\$ 25,99	R\$ 2.858,57
19	<b>Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável.</b> Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90	R\$ 173,76	R\$ 15.638,22
20	<b>cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT</b>	UND	65	R\$ 102,57	R\$ 6.667,05
21	<b>CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO</b>	UND	210	R\$ 33,80	R\$ 7.098,00
22	<b>CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L</b>	UND	110	R\$ 186,46	R\$ 20.510,49
23	<b>COADOR DE CAFÉ MEDIO</b>	UND	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20
24	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO,</b> confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

25	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50
26	<b>DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO</b> – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. <b>VANTAGENS</b> – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. <b>EMBALAGENS</b> – Bombonas 50 Litros.	UND	20	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00
27	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA</b> - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	UND	850	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00
28	<b>DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
29	<b>DESINFETANTE P. USO- FLORAL</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
30	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem.	UND	300	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	EMBALAGEM 05 LITROS				
31	<b>Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml</b> , composição: Principio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250	R\$ 3,64	R\$ 910,00
32	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
33	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
34	<b>Embalagem Plástica</b> , Altura: 50 Cm, Forma: <b>SACOLA</b> , Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 62,88	R\$ 32.069,31
35	<b>Embalagem Plástica, forma: SACOLA</b> , largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 78,00	R\$ 39.780,00
36	<b>ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO</b>	UND	130	R\$ 16,04	R\$ 2.085,46
37	<b>Escovão oval</b>	UND	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
38	<b>Espanador</b> : Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130	R\$ 64,40	R\$ 8.372,26
39	<b>ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES</b>	CX	300	R\$ 8,44	R\$ 2.531,10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

40	<b>Fibra Verde:</b> Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300	R\$ 3,33	R\$ 998,40
41	<b>FILME PLÁSTICO:</b> PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	CX	50	R\$ 38,04	R\$ 1.901,90
42	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25
43	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25
44	<b>Fósforo.</b> Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25	R\$ 64,87	R\$ 1.621,75
45	<b>LIMPA ALUMÍNIO;</b> limpa e realça o brilho do alumínio frasco contém 500ml.	UND	200	R\$ 4,23	R\$ 845,00
46	<b>LIMPA VIDROS P. USO 5L</b> - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	UND	50	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00
47	<b>Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml.</b> Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40	R\$ 6,21	R\$ 248,56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

48	<b>LIMPADOR MULT USO 5L -</b> Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40	R\$ 127,40	R\$ 5.096,00
49	<b>Lixeira Coleta Seletiva 60 L.</b> <b>Especificações:</b> kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40	R\$ 929,50	R\$ 37.180,00
50	<b>Lixeira Plástica 30 L</b> Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60	R\$ 146,97	R\$ 8.817,90
51	<b>LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL</b> capacidade 15 litros na cor branca	UND	60	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00
52	<b>Lixeira telada em plástico,</b> com capacidade para 09 litros.	UND	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
54	<b>PÁ PARA LIXO</b> cabo longo zinco reforçada.	UND	100	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
55	<b>PALHA AÇO,</b> material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50	R\$ 3,58	R\$ 178,75
56	<b>Papel Filme.</b> Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35	R\$ 34,03	R\$ 1.191,19
57	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA,</b> neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas,	PCT	410	R\$ 11,35	R\$ 4.653,09

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos				
58	<b>Papel Toalha.</b> Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m <sup>2</sup> . Fardo 1000 folhas.	FD	580	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00
59	<b>Pedra sanitária:</b> Tipo refil, paradiclоро benzeno, peso líquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60	R\$ 3,16	R\$ 189,54
60	<b>PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO"),</b> Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110	R\$ 59,49	R\$ 6.543,68
61	<b>RASTELO DE PLÁSTICO:</b> COM 22 DENTES - COM CABO	UND	70	R\$ 36,27	R\$ 2.538,90
62	<b>RASTELO DE PLÁSTICO:</b> COM 36 DENTES - COM CABO	UND	70	R\$ 129,87	R\$ 9.090,90
63	<b>Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und</b>	CX	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
64	<b>Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und</b>	FD	50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
65	<b>Saco de lixo de 240 litros:</b> cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	FD	40	R\$ 184,60	R\$ 7.384,00
66	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00

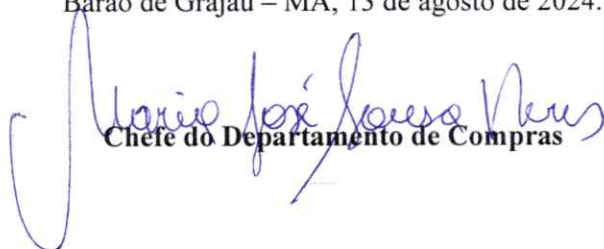
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

67	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 318,50	R\$ 25.480,00
68	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00
69	<b>SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC</b> - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00
70	<b>SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG</b>	FD	30	R\$ 9,58	R\$ 287,43
71	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG</b>	FD	30	R\$ 3,74	R\$ 112,32
72	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG</b>	FD	30	R\$ 13,61	R\$ 408,33
73	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG</b>	FD	30	R\$ 5,03	R\$ 150,93
74	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G</b>	FD	30	R\$ 2,43	R\$ 72,93
75	<b>TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM</b>	UND	110	R\$ 44,08	R\$ 4.849,13
76	<b>Toalha de Rosto.</b> Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade,	UND	110	R\$ 42,89	R\$ 4.717,57

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	medindo 45x80cm.				
77	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA</b> , diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015	R\$ 15,93	R\$ 16.163,88
78	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
79	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
80	<b>Vassoura gari</b> 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	UND	1010	R\$ 49,40	R\$ 49.894,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 711.608,89</b>

Barão de Grajaú – MA, 13 de agosto de 2024.

  
Chefe do Departamento de Compras



FOLHA: 103  
PROC.: 8812024  
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## AUTORIZAÇÃO

### A Comissão de Contratação

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI. À Comissão de Contratação para fins de autuação do processo e demais providências.

Barão de Grajaú – MA, 13 de agosto de 2024.

  
**PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 002  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

#### DA LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº:** 88/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/2024 – Sistema de Registro de Preços

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de **R\$ 711.608,89 (setecentos e onze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos).**

Barão de Grajaú – MA, 16 de agosto de 2024

EDELSON  
CARLOS VAZ DA  
SILVA:62034529  
391

Assinado de forma  
digital por EDELSON  
CARLOS VAZ DA  
SILVA:62034529391  
Dados: 2024.08.20  
11:57:06 -03'00'

**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

FOLHA: 103  
PROC.: 88/2023  
RUBRICA: 42509

## PORTARIA Nº 001/2024-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**, servidor efetivo municipal, CPF nº. 620.345.293-91.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – **GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS** – Servidor Efetivo, CPF nº 951.185.783-53

II-**ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO** – Servidor Comissionado, CPF nº 883.533.033-53

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2024.

CLAUDIME ARAUJO LIMA  
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/20024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **L. J. FONTINELES DOS SANTOS & CIA. LTDA**, CNPJ n.º 18.784.993/0001-03 com sede na RUA BENTO LEAO nº 261 SALA A CENTRO FLORIANO -PI neste ato representado pelo Sr. **LEONIDAS JOSE FONTINELES DOS SANTOS** CPF nº 755.172.303-00, RG 1.610.169, expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 88/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **L. J. FONTINELES DOS SANTOS & CIA. LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 88/2023 – CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 3 de 13



FOLHA: 104  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## DESPACHO

À

**Procuradoria Geral do Município**

Processo Administrativo Nº: 88/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Referência: Análise da **Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 88/2024, o qual visa o Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Barão de Grajaú – MA, 16 de agosto de 2024.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA:62034529391  
Assinado de forma digital por EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA:62034529391  
Dados: 2024.08.20 11:56:42 -03'00'

**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**Data e hora de abertura da sessão pública:** XX/xx/2024 às XXh

**Local:** <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

**Exclusiva ME/EPP**     Sim     Não

**Reserva de cota exclusiva ME/EPP**     Sim     Não

**Pedidos de esclarecimento e Impugnação** Até XX/xx/2024

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, por meio da plataforma do Licitante e para o endereço [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com), conforme Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024**

**MINUTA DO EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da ~~Comissão de Contratação~~, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **XXXXh do dia XX de xxxxx de 2024**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **RS 711.608,89 (setecentos e onze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **LICITANET** e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**2.2** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

**2.3** O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

**2.4** Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadram em uma ou mais das seguintes situações:

- a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) O impedimento de que trata o item c será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.4.1** Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

**2.5** É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

**b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

### 3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

### 4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**5 DA SESSÃO PÚBLICA**

- 5.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 5.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.5 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA**

- 6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**
- 6.2 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).
- 6.3 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.
- 6.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.5 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

**7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

- 7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**8. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA**

- 8.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 8.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 8.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA**

- 9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**10 MODO DE DISPUTA**

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**10.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

**11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES**

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, ~~considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.~~

**13.4.2 O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

**13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.**

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

**Sede da Prefeitura / Setor de Licitações**

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú,  
Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

superior ao valor estimado pela Administração.

- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.
- h) Não apresentarem marca dos produtos

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

#### **14. A PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento, marca dos produtos.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

#### **15. DA HABILITAÇÃO**

**15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

15.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei nº 14.133/2021.

**15.2** A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

**15.3** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.4** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**15.5** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**15.6** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.7** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**15.8** Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

**I.** Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;

**II.** Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);

**III.** Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

**IV.** Declaração de elaboração independente de proposta;

**V.** Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

e 105.

**15.9 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.**

**15.10 Habilitação Jurídica:** A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**d)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**e)** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

**f)** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

**f.1)** regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

**f.2)** editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**f.3)** três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

**f.4)** ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

**g)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócio/proprietários;

**15.11 Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.12.1** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**15.12.2** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**15.13 Qualificação Técnica:** A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

**15.13.1** Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **forneceu materiais compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.**

**15.13.2** O licitante disponibilizará caso seja solicitado todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

15.14 **Qualificação Econômico-Financeira:** A documentação a ser apresentada consistirá de:

**15.14.1** Balanço patrimonial e demonstração de resultado dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:

I - publicados em Diário Oficial; II - publicados em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

e) Qualquer dos documentos referidos na letra “a” deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

f) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

**15.1.1** Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de ~~recuperação~~ foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com) ou através do *chat*.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

**16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

**16.1 Dos Esclarecimentos:**

**16.1.1** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com), em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

**16.1.2** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**16.1.3** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**16.2 Das Impugnações:**

**16.2.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**16.2.2** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

**16.2.3** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**16.2.4** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**16.2.5** A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

**16.2.6** O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

**16.2.7** Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Estado, bem como designada nova data para realização do certame.

**16.2.8** As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

**16.3 Dos Recursos: (Art. 165 da Lei 14.133/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**16.3.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**16.3.2** A falta de manifestação imediata do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar para autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**16.3.3** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

**16.3.4** As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

**16.3.5** O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

**16.3.6** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.3.7** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**16.3.8** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**16.3.9** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.3.10** Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

## **17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**17.1** Caberá ao pregoeiro encaminhar à autoridade superior o processo licitatório, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**17.2** A adjudicação e homologação em favor da Licitante vencedor será feita pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pela Comissão de Contratação.

## **18 DA DESPESA**

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

## **19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, A extinção do contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

## **20 DA SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

**22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

- I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;
- II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

- I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
- II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;
- III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;
- IV - Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

**24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO**

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

## **25 DAS PENALIDADES**

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

a) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

## **26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **Comissão de Licitação** (Órgão Gerenciador), e os **licitantes vencedores**, e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## **27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão de Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

## **28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

## **29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO III** – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 16 de agosto de 2024.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024- CPL**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A aquisição de materiais de limpeza pelas diversas Secretarias do Município visa suprir as demandas das mesmas, pois são produtos utilizados de forma rotineira pelos servidores municipais, a fim de gerar mais praticidade e conforto a eles, e as pessoas que são atendidas nos mais diversos setores da administração pública, mantendo os ambientes limpos.

2.2 O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

**2.1 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar ao caso concreto, considerando as características simplificadas da execução dos serviços a serem contratados, assim como seu baixo custo estimado.

**3. PLANILHA**

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO</b> - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	UND	10	R\$ 1.370,20	R\$ 13.702,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

2	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55	R\$ 38,55	R\$ 2.119,98
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML</b> , solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90
4	<b>Álcool Etilico Hidratado</b> 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	50	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00
5	<b>Amaciante roupa líquida</b> , concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	UND	57	R\$ 13,92	R\$ 793,61
6	<b>Avental</b> . Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 62,39	R\$ 1.871,61
7	<b>Avental</b> . Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 20,32	R\$ 609,57
8	<b>BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM</b>	UND	30	R\$ 51,87	R\$ 1.556,10
9	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L</b>	UND	30	R\$ 18,04	R\$ 541,32
10	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L</b>	UND	30	R\$ 11,19	R\$ 335,79
11	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE</b>	UND	30	R\$ 19,75	R\$ 592,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	5L				
12	<b>Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.</b>	UND	30	R\$ 291,20	R\$ 8.736,00
13	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55	R\$ 6,59	R\$ 362,51
14	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85	R\$ 18,53	R\$ 1.574,63
15	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00
16	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
17	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90	R\$ 19,66	R\$ 1.769,04
18	<b>CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS</b>	UND	110	R\$ 25,99	R\$ 2.858,57
19	<b>Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável.</b> Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90	R\$ 173,76	R\$ 15.638,22
20	<b>cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT</b>	UND	65	R\$ 102,57	R\$ 6.667,05
21	<b>CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO</b>	UND	210	R\$ 33,80	R\$ 7.098,00
22	<b>CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L</b>	UND	110	R\$ 186,46	R\$ 20.510,49
23	<b>COADOR DE CAFÉ MEDIO</b>	UND	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

24	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50
25	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50
26	<b>DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO</b> – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. <b>VANTAGENS</b> – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. <b>EMBALAGENS</b> – Bombonas 50 Litros.	UND	20	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00
27	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA</b> - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	UND	850	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

28	<b>DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
29	<b>DESINFETANTE P. USO- FLORAL</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
30	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	300	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00
31	<b>Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml</b> , composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250	R\$ 3,64	R\$ 910,00
32	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
33	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
34	<b>Embalagem Plástica</b> , Altura: 50 Cm, Forma: <b>SACOLA</b> , Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 62,88	R\$ 32.069,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

35	<b>Embalagem Plástica, forma: SACOLA,</b> largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 78,00	R\$ 39.780,00
36	<b>ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO</b>	UND	130	R\$ 16,04	R\$ 2.085,46
37	<b>Escovão oval</b>	UND	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
38	<b>Espanador:</b> Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130	R\$ 64,40	R\$ 8.372,26
39	<b>ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES</b>	CX	300	R\$ 8,44	R\$ 2.531,10
40	<b>Fibra Verde:</b> Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300	R\$ 3,33	R\$ 998,40
41	<b>FILME PLÁSTICO:</b> PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	CX	50	R\$ 38,04	R\$ 1.901,90
42	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25
43	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25
44	<b>Fósforo.</b> Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25	R\$ 64,87	R\$ 1.621,75
45	<b>LIMPA ALUMÍNIO,:</b> limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	UND	200	R\$ 4,23	R\$ 845,00
46	<b>LIMPA VIDROS P. USO 5L -</b> Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima	UND	50	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS				
47	<b>Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml.</b> Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40	R\$ 6,21	R\$ 248,56
48	<b>LIMPADOR MULT USO 5L -</b> Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40	R\$ 127,40	R\$ 5.096,00
49	<b>Lixeira Coleta Seletiva 60 L.</b> Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40	R\$ 929,50	R\$ 37.180,00
50	<b>Lixeira Plástica 30 L</b> Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60	R\$ 146,97	R\$ 8.817,90
51	<b>LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL</b> capacidade 15 litros na cor branca	UND	60	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00
52	<b>Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.</b>	UND	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
54	<b>PÁ PARA LIXO</b> cabo longo zinco reforçada.	UND	100	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
55	<b>PALHA AÇO</b> , material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50	R\$ 3,58	R\$ 178,75
56	<b>Papel Filme.</b> Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35	R\$ 34,03	R\$ 1.191,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

57	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> , neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PCT	410	R\$ 11,35	R\$ 4.653,09
58	<b>Papel Toalha</b> . Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m <sup>2</sup> . Fardo 1000 folhas.	FD	580	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00
59	<b>Pedra sanitária</b> : Tipo refil, paradicloloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60	R\$ 3,16	R\$ 189,54
60	<b>PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO")</b> , Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110	R\$ 59,49	R\$ 6.543,68
61	<b>RASTELO DE PLÁSTICO</b> : COM 22 DENTES - COM CABO	UND	70	R\$ 36,27	R\$ 2.538,90
62	<b>RASTELO DE PLÁSTICO</b> : COM 36 DENTES - COM CABO	UND	70	R\$ 129,87	R\$ 9.090,90
63	<b>Sabão Em Barra De Coco 200 G</b> - Pct C/05 Und	CX	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
64	<b>Sabão Em Pó</b> - Cx 500g C/ 24 Und	FD	50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
65	<b>Saco de lixo de 240 litros</b> : cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	FD	40	R\$ 184,60	R\$ 7.384,00
66	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem	FD	80	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	contém 100 UNIDADES de sacos.				
67	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 318,50	R\$ 25.480,00
68	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00
69	<b>SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC</b> - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00
70	<b>SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG</b>	FD	30	R\$ 9,58	R\$ 287,43
71	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG</b>	FD	30	R\$ 3,74	R\$ 112,32
72	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG</b>	FD	30	R\$ 13,61	R\$ 408,33
73	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG</b>	FD	30	R\$ 5,03	R\$ 150,93
74	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G</b>	FD	30	R\$ 2,43	R\$ 72,93
75	<b>TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM</b>	UND	110	R\$ 44,08	R\$ 4.849,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

76	<b>Toalha de Rosto.</b> Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	UND	110	R\$ 42,89	R\$ 4.717,57
77	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA</b> , diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015	R\$ 15,93	R\$ 16.163,88
78	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
79	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
80	<b>Vassoura gari</b> 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	UND	1010	R\$ 49,40	R\$ 49.894,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 711.608,89</b>

**4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

**4.2.** O fornecimento deverá ser efetuado no Município de Barão de Grajaú-MA, ou em local por ela indicado.

**4.3.** A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

**4.4.** O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú-MA;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

**4.5.** Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**8. DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1 A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

**10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

10.1 A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## **11. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

## **14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

## **16. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

**18. DAS PENALIDADES.**

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

**19. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.**

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**a)** O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

**b)** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**c)** Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

**c.1)** Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

**d)** A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

**e)** As documentações deverão estar de acordo com a **LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicadas à matéria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024**

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, ....., brasileira, inscrita no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ....., CNPJ nº ...../XXXX-.... com sede na ....., nº ..... - ..... - ...../., neste ato representada pelo Sr. ....., brasileiro, ....., portador CPF nº ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 88/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ~~ata~~, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Secretário Municipal

Nome  
EMPRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº ...../2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024 – PMBG/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA:</b> .....	
CNPJ: .....	Telefone / Fax: .....
Endereço: .....	E-mail: .....

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Secretário Municipal

Nome  
EMPRESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024**

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE  
OUTRO LADO, A EMPRESA

.....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **xxxxxxxxxxxxx Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada, ....., brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ....., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr....., brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 88/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº xx/2024-SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

A CONTRATADA fornecerá mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº....., Agência ....., do Banco .....

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- r) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- s) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- t) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- u) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- v) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- w) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- z) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- aa) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- bb) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- cc) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- dd) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do **CONTRATANTE**;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº xx/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

17.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2024 e seus anexos;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

17.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

17.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

**Requerente:** Sec. Mun. De Administração.

**Assunto:** Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

### PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração, para **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza**, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, despacho da Secretária de Administração desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico.

✓ **É o breve relatório:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

✓ DA ANÁLISE DA DEMANDA:

1. Considerações Iniciais:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

**Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O

[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação a boa execução contratual;*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Nesta quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

**Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:**

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;*
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;*
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:*
  - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;*
  - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;*
  - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;*
  - d) Por outros motivos justificados no processo;*
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;*
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;*
- VI - as condições para alteração de preços registrados;*
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;*
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;*
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*[...]*

***XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.***

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo **Decreto Federal n.º 11.462/2023**, mostrando-se útil a administração da SEMUTRAN, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

*Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

*IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração*  
*Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos*

*I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e*

*II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado*

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

**2. Da Minuta do Edital:**

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**<sup>1</sup> indica que ela se destina a:

*a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];*

*b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);*

*c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);*

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

*d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;*

*e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.*

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido a análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

*Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

### **3. Da Minuta do Contrato**

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou*

*ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*

*III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos*

*casos omissos;*

*IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo*

*para liquidação e para pagamento;*

*VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*

*VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*IX - a matriz de risco, quando for o caso;*

*X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for*

*o caso;*

*XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*

*XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando*

*exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

*XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*

*XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades*

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

*cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*

*XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*

*XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*

*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos*

*em regulamento;*

*XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

#### **4. Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**5. Considerações Finais:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, SEM RESSALVAS.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Município** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

[assinatura]



FOLHA: 103  
PROC.: 88/2024  
HUBRICA: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 19 de agosto de 2.024.

*[Handwritten Signature]*  
**MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 014/2021

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú  
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP: 65.660-000  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**PROCESSO**  
**280824007**



Cadastrado em 28/08/2024

VALOR: 0,00

Nome(s) do Interessado

CONTROLE INTERNO

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo

ANÁLISE DE LICITAÇÃO

Assunto do Processo

INFORMAÇÃO

Assunto Detalhado do Processo

Para fins de análise e emissão de Parecer da Controladoria acerca da legalidade dos procedimentos adotados, segue processo Administrativo nº 88 / 2024, o qual visa registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza. Para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA.

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Tipo Evento	Movimentação
28/08/2024	Tramitado	CPL



FOLHA: 165  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: UBSA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## DESPACHO

À

**Controladoria Geral do Município**

Processo Administrativo Nº: 88/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Referência: Análise da **Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer da Controladoria acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 88/2024, o qual visa Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA.

Barão de Grajaú – MA, 28 de agosto de 2024.

**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

**PARECER Nº 39/2024-CGM**

**Processo Administrativo:** nº 88/2024

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para feitura da licitação pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 88/2024, no dia 01 de agosto de 2024, tendo objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA.

Autoridade Ordenador da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração Paulo Sérgio Nascimento Barros, conforme Portaria Municipal nº 001/2021.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA
I	Abertura do processo administrativo;	01/08/2024
II	Autuação do processo administrativo;	01/08/2024
III	Aprovação do Termo de referência;	01/08/2024
IV	Despacho ao setor de compras para elaboração da pesquisa de preços;	01/08/2024
V	Despacho do setor de compras com a pesquisa em anexo;	13/08/2024
VI	Despacho de autorização de licitação;	13/08/2024
VII	Solicitação do parecer do jurídico;	16/08/2024
VIII	Minuta do edital;	-
IX	Parecer do jurídico;	19/08/2024
X	Solicitação do parecer do controle	28/08/2024
XI	Parecer do controle interno;	28/08/2024

A Solicitação de contratação partiu da Coordenadora do departamento de Compras a Secretaria Municipal de Administração, solicitando em seguida providências necessárias para abertura de processo de contratação.


Acatando a solicitação da secretaria, a coordenadora do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio eletrônico na pesquisa de mercado, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade Pregão Eletrônico. Posteriormente, o Ordenador de despesas despacha o processo para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

### **3. Conclusão**

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feita da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Paulo Sérgio Nascimento Barros, Secretário Municipal de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 28 de agosto de 2024,

  
**Dyuene Karolline de Sousa Nunes**  
Controladora Geral do Município  
Portaria Nº 39/2023 – GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.**

**Data e hora de abertura da sessão pública: 03/09/2024 às 09h**

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

**Exclusiva ME/EPP**     Sim     Não

**Reserva de cota exclusiva ME/EPP**     Sim     Não

**Pedidos de esclarecimento e Impugnação** Até 29/08/2024

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, por meio da plataforma do Licitante e para o endereço [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com), conforme Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

**EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão de Contratação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **09h do dia 03 de setembro de 2024**, Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R\$ 711.608,89 (setecentos e onze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) O impedimento de que trata o item c será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.4.1** Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

**b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

### 3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

### 4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**5 DA SESSÃO PÚBLICA**

- 5.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 5.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.5 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA**

- 6.1 **O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**
- 6.2 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).
- 6.3 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.
- 6.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.5 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

**7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

- 7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**8. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA**

- 8.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 8.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 8.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA**

- 9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**10 MODO DE DISPUTA**

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**10.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o ~~subitem anterior~~, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

**11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES**

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

**13.4.2 O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

**13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.**

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e ~~formalmente aceita~~ pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

**Sede da Prefeitura / Setor de Licitações**

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú,  
Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

superior ao valor estimado pela Administração.

- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.
- h) Não apresentarem marca dos produtos

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. \_\_\_\_\_

#### **14. A PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento, marca dos produtos.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

#### **15. DA HABILITAÇÃO**

**15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

15.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio ~~verificará~~ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 14.133/2021.

**15.2** A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

**15.3** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.4** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**15.5** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**15.6** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.7** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**15.8** Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

**I.** Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;

**II.** Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);

**III.** Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

**IV.** Declaração de elaboração independente de proposta;

**V.** Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

e 105.

**15.9 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.**

**15.10 Habilitação Jurídica:** A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**d)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**e)** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

**f)** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

**f.1)** regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

**f.2)** editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**f.3)** três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

**f.4)** ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

**g)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócio/proprietários;

**15.11 Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.12.1** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**15.12.2** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**15.13 Qualificação Técnica:** A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

**15.13.1** Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **forneceu materiais compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.**

**15.13.2** O licitante disponibilizará caso seja solicitado todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

15.14 **Qualificação Econômico-Financeira:** A documentação a ser apresentada consistirá de:

**15.14.1** Balanço patrimonial e demonstração de resultado dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:

I - publicados em Diário Oficial; II - publicados em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

e) Qualquer dos documentos referidos na letra “a” deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

f) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

**15.1.1** Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com) ou através do *chat*.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

**16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

**16.1 Dos Esclarecimentos:**

**16.1.1** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com), em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

**16.1.2** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**16.1.3** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**16.2 Das Impugnações:**

**16.2.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**16.2.2** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

**16.2.3** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**16.2.4** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**16.2.5** A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

**16.2.6** O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

**16.2.7** Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Estado, bem como designada nova data para realização do certame.

**16.2.8** As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

**16.3 Dos Recursos: (Art. 165 da Lei 14.133/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**16.3.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**16.3.2** A falta de manifestação imediata do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar para autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**16.3.3** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

**16.3.4** As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

**16.3.5** O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

**16.3.6** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.3.7** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**16.3.8** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**16.3.9** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.3.10** Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

## **17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**17.1** Caberá ao pregoeiro encaminhar à autoridade superior o processo licitatório, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**17.2** A adjudicação e homologação em favor da Licitante vencedor será feita pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pela Comissão de Contratação.

## **18 DA DESPESA**

**18.1** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

## **19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, A extinção do contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

## **20 DA SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

**22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV - Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

**24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO**

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

## **25 DAS PENALIDADES**

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

a) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

## **26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **Comissão de Licitação** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## **27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão de Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

## **28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

## **29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO III** – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 20 de agosto de 2024.

EDELSON CARLOS  
VAZ DA  
SILVA:62034529391

Assinado de forma digital por  
EDELSON CARLOS VAZ DA  
SILVA:62034529391  
Dados: 2024.08.20 11:52:56 -03'00'

**EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024- CPL**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A aquisição de materiais de limpeza pelas diversas Secretarias do Município visa suprir as demandas das mesmas, pois são produtos utilizados de forma rotineira pelos servidores municipais, a fim de gerar mais praticidade e conforto a eles, e as pessoas que são atendidas nos mais diversos setores da administração pública, mantendo os ambientes limpos.

2.2 O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

**2.1 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar ao caso concreto, considerando as características simplificadas da execução dos serviços a serem contratados, assim como seu baixo custo estimado.

**3. PLANILHA**

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO</b> - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	UND	10	R\$ 1.370,20	R\$ 13.702,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

2	<b>ÁGUA SANITÁRIA 5L</b> - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	UND	55	R\$ 38,55	R\$ 2.119,98
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML</b> , solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	UND	215	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90
4	<b>Álcool Etilico Hidratado</b> 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	50	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00
5	<b>Amaciante roupa líquida</b> , concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	UND	57	R\$ 13,92	R\$ 793,61
6	<b>Avental</b> . Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 62,39	R\$ 1.871,61
7	<b>Avental</b> . Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	UND	30	R\$ 20,32	R\$ 609,57
8	<b>BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM</b>	UND	30	R\$ 51,87	R\$ 1.556,10
9	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L</b>	UND	30	R\$ 18,04	R\$ 541,32
10	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L</b>	UND	30	R\$ 11,19	R\$ 335,79
11	<b>BACIA DE PLASTICO RESISTENTE</b>	UND	30	R\$ 19,75	R\$ 592,41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	5L				
12	<b>Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.</b>	UND	30	R\$ 291,20	R\$ 8.736,00
13	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	UND	55	R\$ 6,59	R\$ 362,51
14	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	UND	85	R\$ 18,53	R\$ 1.574,63
15	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	UND	40	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00
16	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	UND	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
17	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS.</b> Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	UND	90	R\$ 19,66	R\$ 1.769,04
18	<b>CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS</b>	UND	110	R\$ 25,99	R\$ 2.858,57
19	<b>Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável.</b> Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	UND	90	R\$ 173,76	R\$ 15.638,22
20	<b>cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT</b>	UND	65	R\$ 102,57	R\$ 6.667,05
21	<b>CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO</b>	UND	210	R\$ 33,80	R\$ 7.098,00
22	<b>CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L</b>	UND	110	R\$ 186,46	R\$ 20.510,49
23	<b>COADOR DE CAFÉ MEDIO</b>	UND	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

24	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50
25	<b>COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA</b> , confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PCT	1050	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50
26	<b>DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO</b> – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. <b>VANTAGENS</b> – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. <b>EMBALAGENS</b> – Bombonas 50 Litros.	UND	20	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00
27	<b>DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA</b> - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	UND	850	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

28	<b>DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
29	<b>DESINFETANTE P. USO- FLORAL</b> - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	UND	850	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00
30	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	300	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00
31	<b>Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml</b> , composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	UND	250	R\$ 3,64	R\$ 910,00
32	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
33	<b>DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI</b> - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	UND	80	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00
34	<b>Embalagem Plástica</b> , Altura: 50 Cm, Forma: <b>SACOLA</b> , Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 62,88	R\$ 32.069,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

35	<b>Embalagem Plástica, forma: SACOLA,</b> largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	FD	510	R\$ 78,00	R\$ 39.780,00
36	<b>ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO</b>	UND	130	R\$ 16,04	R\$ 2.085,46
37	<b>Escovão oval</b>	UND	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
38	<b>Espanador:</b> Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	UND	130	R\$ 64,40	R\$ 8.372,26
39	<b>ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES</b>	CX	300	R\$ 8,44	R\$ 2.531,10
40	<b>Fibra Verde:</b> Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	CX	300	R\$ 3,33	R\$ 998,40
41	<b>FILME PLÁSTICO:</b> PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	CX	50	R\$ 38,04	R\$ 1.901,90
42	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25
43	<b>Flanela.</b> Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	CX	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25
44	<b>Fósforo.</b> Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CX	25	R\$ 64,87	R\$ 1.621,75
45	<b>LIMPA ALUMÍNIO,:</b> limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	UND	200	R\$ 4,23	R\$ 845,00
46	<b>LIMPA VIDROS P. USO 5L -</b> Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima	UND	50	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS				
47	<b>Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml.</b> Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	UND	40	R\$ 6,21	R\$ 248,56
48	<b>LIMPADOR MULT USO 5L -</b> Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	UND	40	R\$ 127,40	R\$ 5.096,00
49	<b>Lixeira Coleta Seletiva 60 L.</b> Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	KIT	40	R\$ 929,50	R\$ 37.180,00
50	<b>Lixeira Plástica 30 L</b> Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	UND	60	R\$ 146,97	R\$ 8.817,90
51	<b>LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL</b> capacidade 15 litros na cor branca	UND	60	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00
52	<b>Lixeira telada em plástico</b> , com capacidade para 09 litros.	UND	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
54	<b>PÁ PARA LIXO</b> cabo longo zinco reforçada.	UND	100	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
55	<b>PALHA AÇO</b> , material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	PCT	50	R\$ 3,58	R\$ 178,75
56	<b>Papel Filme.</b> Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	CX	35	R\$ 34,03	R\$ 1.191,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

57	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> , neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PCT	410	R\$ 11,35	R\$ 4.653,09
58	<b>Papel Toalha</b> . Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m <sup>2</sup> . Fardo 1000 folhas.	FD	580	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00
59	<b>Pedra sanitária</b> : Tipo refil, paradicloro benzeno, peso líquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	CX	60	R\$ 3,16	R\$ 189,54
60	<b>PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO")</b> , Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	UND	110	R\$ 59,49	R\$ 6.543,68
61	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO</b>	UND	70	R\$ 36,27	R\$ 2.538,90
62	<b>RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO</b>	UND	70	R\$ 129,87	R\$ 9.090,90
63	<b>Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und</b>	CX	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
64	<b>Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und</b>	FD	50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
65	<b>Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado</b>	FD	40	R\$ 184,60	R\$ 7.384,00
66	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem	FD	80	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	contém 100 UNIDADES de sacos.				
67	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 318,50	R\$ 25.480,00
68	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC</b> - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	80	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00
69	<b>SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC</b> - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FD	50	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00
70	<b>SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG</b>	FD	30	R\$ 9,58	R\$ 287,43
71	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG</b>	FD	30	R\$ 3,74	R\$ 112,32
72	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG</b>	FD	30	R\$ 13,61	R\$ 408,33
73	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG</b>	FD	30	R\$ 5,03	R\$ 150,93
74	<b>SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G</b>	FD	30	R\$ 2,43	R\$ 72,93
75	<b>TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM</b>	UND	110	R\$ 44,08	R\$ 4.849,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

76	<b>Toalha de Rosto.</b> Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	UND	110	R\$ 42,89	R\$ 4.717,57
77	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA</b> , diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1015	R\$ 15,93	R\$ 16.163,88
78	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
79	<b>Vassoura de pêlo Sintético</b> 40cm com base Plástica	UND	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,30
80	<b>Vassoura gari</b> 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	UND	1010	R\$ 49,40	R\$ 49.894,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 711.608,89</b>

**4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

**4.2.** O fornecimento deverá ser efetuado no Município de Barão de Grajaú-MA, ou em local por ela indicado.

**4.3.** A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

**4.4.** O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú-MA;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

**4.5.** Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**8. DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1 A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

**10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

10.1 A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## **11. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

## **14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

## **16. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

**18. DAS PENALIDADES.**

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades prescritas em lei.

**19. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.**

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**a)** O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

**b)** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**c)** Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

**c.1)** Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

**d)** A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

**e)** As documentações deverão estar de acordo com a **LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, ....., brasileira, inscrita no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ....., CNPJ nº ...../XXXX-.... com sede na ....., nº ..... - ..... - ...../., neste ato representada pelo Sr. ....., brasileiro, ....., portador CPF nº ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 88/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 39/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a ~~necessidade~~ do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Secretário Municipal

Nome  
EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxx39/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº ...../2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024 – PMBG/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA:</b> .....	
CNPJ: .....	Telefone / Fax: .....
Endereço: .....	E-mail: .....

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Secretário Municipal

Nome  
EMPRESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE  
OUTRO LADO, A EMPRESA

.....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **xxxxxxxxxxx Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada, ....., brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ....., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr....., brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 88/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024-SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

A CONTRATADA fornecerá mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº ....., Agência ....., do Banco .....

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- r) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- s) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- t) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- u) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- v) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- w) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- z) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- aa) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- bb) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- cc) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- dd) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do **CONTRATANTE**;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 39/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

17.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024 e seus anexos;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

17.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

17.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

Judiciário de Coroatá ministra palestra sobre feminicídio

PÁGINA 4

Tênis de Mesa: Paola Morais conquista 2 medalhas no Circuito Nacional

PÁGINA 6

## POLÍTICA:

# Iracema Vale celebra o fortalecimento das relações entre Maranhão e Jamaica

“Este é um momento muito importante para o Brasil, pois celebra a parceria entre o Maranhão e a Jamaica. O governador Carlos Brandão, ao lado dos ministros dos dois países, vai fortalecer esse intercâmbio cultural, especialmente em São Luís, que é a capital brasileira do reggae. No Maranhão temos ainda as belezas naturais que também são atrativos para turistas estrangeiros e esperamos receber muita gente da Jamaica”, destacou Iracema Vale. Pag. 3



Ministro defende que G20 garanta orçamento para demandas sociais

PÁGINA 5

Suspeito de matar companheira com ventilador no MA é preso no Pará; vítima teve traumatismo craniano

PÁGINA 8

Matemática é estudo, prática, persistência e sorte, diz medalhista

PÁGINA 7

COGEX e IBGE debatem índice de registro civil de nascimento no Maranhão

PÁGINA 4

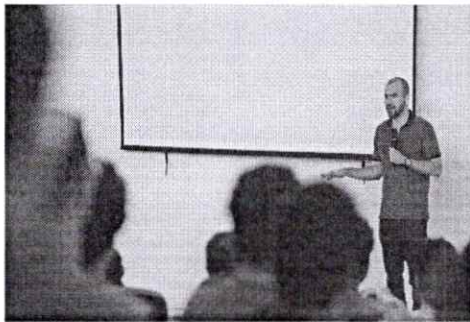


Maranhenses aprovam programas Cuidar dos Olhos e Cirurgias - Aqui a Fila Anda

PÁGINA 2



# Matemática é estudo, prática, persistência e sorte, diz medalhista



Ser bom em matemática não é meramente uma questão de talento. Não se nasce com uma propensão a gostar ou não de números e isso por si só, garante o sucesso na área. É algo que é conquistado muito estudo, muita prática, persistência e, também, um pouco de sorte.

Artur Ávila é uma das pessoas que reuniu essas características, que juntava uma pilha de livros e de exercícios no quarto, onde passava os dias estudando. Em 2014, ele se tornou o primeiro a receber a Medalha Fields na América do Sul – medalha conhecida como Nobel da Matemática.

Dez anos depois da Fields, nessa segunda-feira (19), ele conversou com estudantes do segundo semestre da graduação do Impa Tech, o primeiro curso de graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa), no Rio de Janeiro. Instituição onde o próprio Ávila fez a pós-graduação. A palestra marcou o início das aulas do semestre.

Matemática é muitas vezes, na escola, o terror de muitos brasileiros. Avaliações locais e internacionais mostram que o Brasil ainda

precisa avançar muito na área. Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), apenas um a cada quatro alunos brasileiros alcançou (27%) o nível 2 de proficiência em matemática, considerado o patamar mínimo de aprendizado. A média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) na disciplina é 69%.

O Impa Tech pode ser a prova de que isso aos poucos está mudando. Ávila reforça aos estudantes que não é preciso ter um talento nato, talvez isso nem exista, mas sim, persistência e muita prática. "Matemática não é tipo assistir um esporte. Tem que fazer. Então fazendo eu vi o que que era", disse o matemático.

Ele contou que sempre procurou entender o que estudava, mesmo que isso significasse estudar menos coisas, mas de fato aprendê-las: "É mais importante você aprender bem. Material demais mal aprendido não leva a muito. Os conceitos que realmente eu uso, os conceitos que são realmente usados, não são tantos assim, mas são muito bem fundamentados e muito

rigorosamente estabelecidos".

Nas escolas e universidades, por exemplo, isso pode fazer diferença: "Às vezes a pessoa é pensada para ensinar um pouco de tudo, de uma maneira que tem tantas aulas, que você não tem a possibilidade de o estudante aprender bem. Eu tive sorte, pelo Impa eram seis horas de aula por semana. Então, dava tempo de tentar aprender e aprender bem", reforçou Ávila.

Perguntado por um dos estudantes se acreditava na existência de um talento nato, ele disse que são muitos os fatores que levam a bons resultados. "A persistência conta muito. O talento sem a persistência normalmente não te leva", disse e acrescentou que muitas vezes é preciso perceber o momento de trabalhar determinada questão, ter a habilidade de olhá-la por uma perspectiva diferente ou mesmo perceber que o conhecimento avançou o suficiente para resolver determinados problemas. Ele comparou com o futebol: "Bota um Romário, se a bola aparecer na frente, ele faz o gol. Mas ele talvez não saia correndo atrás da bola o tempo todo, desesperado".

O Impa Tech é um curso de ensino superior financiado pelo governo federal por meio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC). O bacharelado em Matemática da Tecnologia e Inovação tem quatro anos de duração e tem o objetivo de capacitar os estudantes para entrar de forma efetiva no mercado de tecnologia e inovação. O curso é formado por um ciclo básico de um

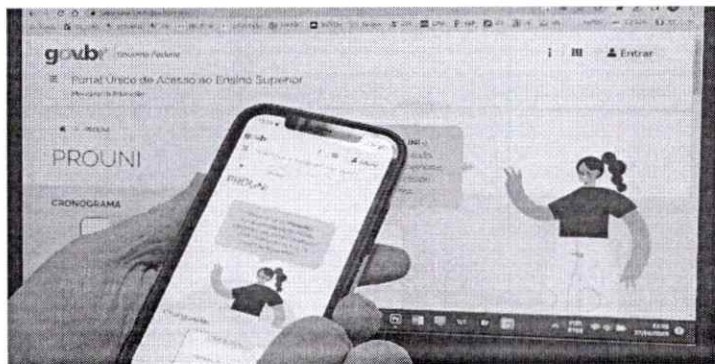
ano e meio. Em seguida, os alunos escolhem entre quatro ênfases: matemática, ciência da computação, ciência de dados ou física.

Os estudantes da primeira turma vêm de diversas regiões do país. A seleção leva em consideração o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e também a participação em olimpíadas, como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep).

Um desses estudantes é Tomaz Cavalcante, 18 anos. Ele é do Recife e desde cedo descobriu a paixão pelos números. "Eu tinha 10 ou 11 anos", disse. "Eu acho um grande privilégio a gente poder ter uma palestra e conversar com uma pessoa tão importante. Eu acho que contribui bastante com as perspectivas que temos e reforça o fato de que a gente está estudando aqui pode servir. Eu sempre quis fazer uma coisa que pudesse impactar e fazer bem pra sociedade".

"Matemática sempre foi minha matéria favorita. Desde quando eu era criança, era algo que me deixava muito feliz. Poder descobrir coisas novas, especialmente envolvendo os números", complementou Bianca Moreira, 18 anos, que é de Fortaleza. Em uma área predominantemente masculina, Bianca mostra que isso também está mudando. Ela encontrou na graduação um ambiente acolhedor. "Por ser menina sempre tem um receio do que as outras pessoas vão achar, mas atualmente tá sendo uma experiência muito positiva. Eu considero que as meninas daqui são mais unidas do que o normal e os meninos também".

# Prouni: resultado da 2ª chamada será divulgado nesta terça-feira



O resultado da segunda chamada do Programa Universidade Para Todos (Prouni) 2024 será divulgado

pelo Ministério da Educação (MEC) nesta terça-feira (19). A lista será disponibilizada no Portal Único de Acesso ao

Ensino Superior.

O candidato pré-selecionado deve comprovar renda familiar bruta mensal de até

1,5 salário mínimo per capita para obter a bolsa integral, que cobre a totalidade do valor da mensalidade do curso. Já para a bolsa parcial, a renda mensal per capita exigida é de até três salários mínimos.

O prazo para manifestação de interesse na lista de espera vai do dia 9 ao dia 10 de setembro; o resultado da lista deve ser divulgado em 13 de setembro.

O Prouni oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso) em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.** O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA. Data e horário do início da disputa: 04 de setembro de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br). PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pl-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu-MA, ou ainda através do e-mail: epl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 19 de agosto de 2024. Geílde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e gerenciamento dos bens patrimoniais da Prefeitura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/08/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 05/09/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: epl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 20 de agosto de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Agente de Contratação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024-SRP - OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/08/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 03/09/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: epl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 20 de agosto de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Agente de Contratação.

**ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** CNPJ. 06.253.312/0001-93, endereço Rua 15 nº18 Quadra 69 Altos do Calhau torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial conf. Lei Municipal nº6324/2018, CONAMA 237/97 e Proc. nº 350/2024.



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, sediada Rua Seroa da Mota, nº 314, s/n - Centro, Barão de Grajaú/Ma CNPJ Nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada "ORGÃO GERENCIADOR" e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, sediada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro, CEP. 65.665-000, São João dos Patos-MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.089.668/0001-33, doravante denominada "ORGÃO CARONA" ambas conjuntamente denominadas "Partes", neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão a ata de o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO, de acordo com o pregão Eletrônico nº 19/2024, Ata de Registro de Preços nº 26/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I – Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA em decorrência de seu conhecimento:

- providenciar o encaminhamento da cópia da ata de registro de preços aos órgãos ou entidades participantes; e
- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de seu conhecimento

- garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

O presente Contrato de Parceria e a Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

As partes elegem o Foro da comarca de Barão de Grajaú – MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Barão de Grajaú – MA, 21 de agosto de 2024.

**PAULO SERGIO  
NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de  
Administração  
de Barão de Grajaú – Ma

**LOURDES KARYLLA MENDES  
CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de  
Administração de São João  
dos Paos-Ma

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2:  
CPF:

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e gerenciamento dos bens patrimoniais da Prefeitura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/08/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 05/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com). Barão de Grajaú -MA, 20 de agosto de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/08/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 03/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpl.baraodegrajau@gmail.com](mailto:cpl.baraodegrajau@gmail.com). Barão de Grajaú -



# MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Proposta Inicial

Nº 39/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 88



FOLHA: 219  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: ~~4430~~

## ITEM 1

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.0000	UND	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50L.	ATL	ATL	R\$ 1.027,65	R\$ 10.276,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.0000	UND	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50L.	Viol	Viol	R\$ 1.356,50	R\$ 13.565,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 20  
 PROC.: 872024  
 RUBRICA: 4550

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.0000	UND	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50L.	ECOMASTER	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50L.	R\$ 1.367,45	R\$ 13.674,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 23  
PROC.: 88/2024  
RUBRICA: WBS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
1	10.0000	UND	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50L.	HM500	ADITIVO ALCALINO 50L	<del>RS</del> 1.370,20	RS 13.702,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 222  
 PROC.: 812024  
 RUBRICA: 113500

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
1	10.0000	UND	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	RELUX	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.. MARCA: RELUX. FABRICANTE: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 1.370,20	R\$ 13.702,00

FOLHA: 223  
 PROC.: 887204  
 PUBLICAÇÃO: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.0000	UND	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	BR PLUS	UND	R\$ 1.370,20	R\$ 13.702,00

ITEM 2

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	DRAGÃO	DRAGÃO	R\$ 28,91	R\$ 1.590,05

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	COLORITO	ÁGUA SANITÁRIA 5L	R\$ 38,00	R\$ 2.090,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	DULAGO	DULAGO	R\$ 38,16	R\$ 2.098,80

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 224  
 PROC.: 8112024  
 RUBRICA: 4120

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro.            Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.</p>	FC	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro.            Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto.            Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada.            Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral.            Embalagem de 5 litros.</p>	R\$ 38,46	R\$ 2.115,30

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro.            Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.</p>	MAXLIMP	<p>AGUA SANITARIA 5L</p>	R\$ 38,55	R\$ 2.120,25

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada



FOLHA: 225  
 PROC.: 58/2024  
 RUBRICA: 43588

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.</p>	PONTAL	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.. MARCA: PONTAL. FABRICANTE: GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES</p>	R\$ 38,55	R\$ 2.120,25

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	<p>ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.</p>	NUTRILAR	UND	R\$ 38,55	R\$ 2.120,25

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	55.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	COLORITO	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	R\$ 38,55	R\$ 2.120,25

ITEM 3

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	COLORITO	COLORITO	R\$ 43,10	R\$ 9.266,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	R\$ 56,89	R\$ 12.231,35

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	COLORITO	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML	R\$ 57,00	R\$ 12.255,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 227  
 PROJ: 88/2024  
 RUBRICA: UNB

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	FC	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	R\$ 57,34	R\$ 12.328,10

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	MAXLIMP	AGUA SANITARIA 1L 12UND	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	SENIX	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES. MARCA: SENIX. FABRICANTE: GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

FOLHA: 228  
 PROJ.: 06/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	NUTRILAR	CX	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	215.0000	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	CLORITO	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	R\$ 57,46	R\$ 12.353,90

ITEM 4

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	RETIRO	RETIRO	R\$ 129,09	R\$ 6.454,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	SOL	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	SOL	SOL	R\$ 170,40	R\$ 8.520,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 229  
 PROC.: 8872024  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	START	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	R\$ 171,77	R\$ 8.588,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	BELLOBELLA	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 12UND	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	SOL	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).. MARCA: SOL. FABRICANTE: SUPER SOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	START	UND	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 230  
 PROJ.: 08/2024  
 RUBRICA: 409

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.0000	CX	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	SOL	Álcool Etílico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	R\$ 172,12	R\$ 8.606,00

ITEM 5

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	NUTRILAR	NUTRILAR	R\$ 10,44	R\$ 595,08

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	NUTRILAR	Amaciante roupa líquida	R\$ 13,00	R\$ 741,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	YPÊ	YPÊ	R\$ 13,78	R\$ 785,46

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 231  
 PROD.: 8872024  
 SUBSTANCIA: 4000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	SONHO	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	R\$ 13,87	R\$ 790,59

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	SONHO	AMACIANTE ROUPA LIQ 2L	R\$ 13,92	R\$ 793,44

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 232  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	PONTAL	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto. MARCA: PONTAL. FABRICANTE: GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 13,92	R\$ 793,44

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	NUTRILAR	UND	R\$ 13,92	R\$ 793,44

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada



FOLHA: 253  
 TIPO: 8812004  
 TRIBUNICA: 11528

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	57.0000	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	NUTRILAR	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	R\$ 13,92	R\$ 793,44

ITEM 6

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	NOBRE	NOBRE	R\$ 46,79	R\$ 1.403,70

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	MC	MC	R\$ 61,77	R\$ 1.853,10

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

FOLHA: 234  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	IBAP	Avental	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	NOBRE	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	R\$ 62,26	R\$ 1.867,80

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	MC	AVENTAL PLAST	R\$ 62,39	R\$ 1.871,70

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	NOBRE	UND	R\$ 62,39	R\$ 1.871,70

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 235  
 PROQ: 88/2024  
 RUBRICA: 4586

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	VABENNE	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	R\$ 62,39	R\$ 1.871,70

ITEM 7

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	NOBRE	NOBRE	R\$ 15,24	R\$ 457,20

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	IBAP	Avental	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	MC	MC	R\$ 20,12	R\$ 603,60

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 236  
 PROC.: 00/2024  
 RUBRICA: 41020

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	NOBRE	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	R\$ 20,27	R\$ 608,10

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	MC	AVENTAL PVC	R\$ 20,32	R\$ 609,60

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	MC	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.. MARCA: MC. FABRICANTE: M. C PLASTICOS LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 20,32	R\$ 609,60

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

FOLHA: 257  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: 41350

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	GLOBAL PROTECT	UND	R\$ 20,32	R\$ 609,60

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30.0000	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	VABENNE	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	R\$ 20,32	R\$ 609,60

ITEM 8

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30.0000	UND	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	METALLEVE	METALLEVE	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30.0000	UND	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	MERCONPLAS	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30.0000	UND	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 51,35	R\$ 1.540,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 233  
 PROC.: 88/2024  
 MERCADO: UBER

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30.0000	UND	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	ALUMINIO HW	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	R\$ 51,76	R\$ 1.552,80

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30.0000	UND	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	ALUMINIO ABC	BACIA ALUMINIO 40CM	R\$ 51,87	R\$ 1.556,10

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30.0000	UND	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	TRAMONTINA	UND	R\$ 51,87	R\$ 1.556,10

ITEM 9

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 13,53	R\$ 405,90

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 17,86	R\$ 535,80

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	MERCONPLAS	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	R\$ 18,00	R\$ 540,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

FOLHA: 39  
 PROC.: 887224  
 RUBRICA: 4130

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	PLASVALE	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	R\$ 18,00	R\$ 540,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	MERCONPLAS	BACIA PLAST 10L	R\$ 18,04	R\$ 541,20

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	PLASMONT	UND	R\$ 18,04	R\$ 541,20

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	MERCONPLAS	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	R\$ 18,04	R\$ 541,20

ITEM 10

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 8,39	R\$ 251,70

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	MERCONPLAS	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	R\$ 11,00	R\$ 330,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 240  
 PROC: 88/2021  
 RUBRICA: 4025

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 11,08	R\$ 332,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	PLASVALE	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	R\$ 11,17	R\$ 335,10

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	MERCONPLAS	BACIA PLAST 3L	R\$ 11,19	R\$ 335,70

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	OTMOPLAST	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L. MARCA: OTMOPLAST. FABRICANTE: OTMOPLAST LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 11,19	R\$ 335,70

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	PLASUTIL	UND	R\$ 11,19	R\$ 335,70

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	MERCONPLAS	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	R\$ 11,19	R\$ 335,70



RECIBO  
24/9  
8/12/2024  
RUB. IVA  
M.B.S.B

ITEM 11

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 14,81	R\$ 444,30

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	MERCONPLAS	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	R\$ 19,00	R\$ 570,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 19,55	R\$ 586,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	PLASVALE	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	R\$ 19,70	R\$ 591,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	MERCONPLAS	BACIA PLAST 5L	R\$ 19,75	R\$ 592,50

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

R\$ Valor 242  
 R\$ Valor 88/2024  
 LOGÍSTICA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	OTMOPLAST	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L. MARCA: OTMOPLAST. FABRICANTE: OTMOPLAST LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 19,75	R\$ 592,50

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	PLASUTIL	UND	R\$ 19,75	R\$ 592,50

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30.0000	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	MERCONPLAS	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	R\$ 19,75	R\$ 592,50

ITEM 12

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.0000	UND	Balde espremador 15l vertical 1 x 1.	NOBRE	NOBRE	R\$ 218,40	R\$ 6.552,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.0000	UND	Balde espremador 15l vertical 1 x 1.	JSN	JSN	R\$ 288,29	R\$ 8.648,70

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.0000	UND	Balde espremador 15l vertical 1 x 1.	BRALIMPIA	Balde espremador 15l vertical 1 x 1.	R\$ 290,61	R\$ 8.718,30

FOLHA: 243  
 31/10/24  
 U3526

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.0000	UND	Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.	BRALIMPIA	BALDE ESPREMEDOR 15L VERTICAL	R\$ 291,20	R\$ 8.736,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.0000	UND	Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.	PLASUTIL	UND	R\$ 291,20	R\$ 8.736,00

ITEM 13

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	55.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 4,94	R\$ 271,70

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	55.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS	R\$ 6,50	R\$ 357,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	55.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	JSN	JSN	R\$ 6,52	R\$ 358,60

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 244  
 PROC: 88 / 2024  
 RUBRICA: 412000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	55.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	PLASVALE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	R\$ 6,57	R\$ 361,35

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	55.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLAST ALÇA 5L	R\$ 6,59	R\$ 362,45

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	55.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	PLASUTIL	UND	R\$ 6,59	R\$ 362,45

ITEM 14

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	85.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 13,90	R\$ 1.181,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	85.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	JSN	JSN	R\$ 18,34	R\$ 1.558,90

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 245  
 PROC: 38/2024  
 RUBR: 42000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	85.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	PLASVALE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	R\$ 18,48	R\$ 1.570,80

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	85.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS	R\$ 18,50	R\$ 1.572,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	85.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLAST ALÇA 10L	R\$ 18,53	R\$ 1.575,05

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	85.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	MERCONPLAS	UND	R\$ 18,53	R\$ 1.575,05

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 246  
 PROC: 88/2024  
 RUBRICA: 4388

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	85.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	R\$ 18,53	R\$ 1.575,05

ITEM 15

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	40.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 121,88	R\$ 4.875,20

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	40.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	40.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 160,88	R\$ 6.435,20

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

LOTE: 247  
 PROJ: 08/2024  
 RUBRICA: 0354

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	40.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	PLASVALE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	R\$ 162,17	R\$ 6.486,80

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	40.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLAST ALÇA 100L	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	40.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	PLASUTIL	UND	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00

ITEM 16

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

TOTEM: 248  
 PROC.: 08/2024  
 RUBRICA: 4726

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	JSN	JSN	R\$ 36,04	R\$ 2.162,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	PLASVALE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	R\$ 36,32	R\$ 2.179,20

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLAST ALÇA 20L	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	PLASUTIL	UND	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada



FOLHA: 249  
 PROJ.: 88/2024  
 RUBRICA: 4300

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00

ITEM 17

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	90.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 14,75	R\$ 1.327,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	90.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	90.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 19,46	R\$ 1.751,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 250  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: 4323

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	90.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	PLASVALE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	R\$ 19,61	R\$ 1.764,90

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	90.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	MERCONPLAS	BALDE PLAST ALÇA 15L	R\$ 19,66	R\$ 1.769,40

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	90.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	PLASUTIL	UND	R\$ 19,66	R\$ 1.769,40

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	90.0000	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	R\$ 19,66	R\$ 1.769,40

ITEM 18

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação:

FOLHA: 254  
 PROC: 88/2024  
 RUBRICA: 4730

Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	110.0000	UND	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	DESCARBOX	R\$ 19,49	R\$ 2.143,90

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	110.0000	UND	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	Olen	Olen	R\$ 25,73	R\$ 2.830,30

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	110.0000	UND	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	R\$ 25,93	R\$ 2.852,30

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	110.0000	UND	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARPACK	CX COLETOR PERFUROCORTANTE 20L	R\$ 25,99	R\$ 2.858,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	110.0000	UND	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	PLASUTIL	UND	R\$ 25,99	R\$ 2.858,90

ITEM 19

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	90.0000	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	NOBRE	NOBRE	R\$ 130,32	R\$ 11.728,80

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

FOLHA: 252  
 PROC.: 832024  
 RUBRICA: 488

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	90.0000	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	PONTAL	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis	R\$ 170,00	R\$ 15.300,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	90.0000	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	Star	Star	R\$ 172,02	R\$ 15.481,80

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	90.0000	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	NOBRE	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	R\$ 173,41	R\$ 15.606,90

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 253  
 PROC.: 001/2024  
 RUBRICA: 10000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
19	90.0000	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	POLYLAR	CERA ACRILICA 750ML	R\$ 173,76	R\$ 15.638,40

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
19	90.0000	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	START	UND	R\$ 173,76	R\$ 15.638,40

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
19	90.0000	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	POLYLAR	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	R\$ 173,76	R\$ 15.638,40

ITEM 20

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	65.0000	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 76,93	R\$ 5.000,45

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	65.0000	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 101,54	R\$ 6.600,10

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	65.0000	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	MERCONPLAS	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	R\$ 102,00	R\$ 6.630,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	65.0000	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	PLASVALE	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	R\$ 102,36	R\$ 6.653,40

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	65.0000	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	SANREMO	CESTO LIXO PEDAL 50L	R\$ 102,57	R\$ 6.667,05

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	65.0000	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	PLASUTIL	UND	R\$ 102,57	R\$ 6.667,05

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	65.0000	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	MERCONPLAS	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	R\$ 102,57	R\$ 6.667,05

## ITEM 21

FOLHA: 235  
 PROC: 8812024  
 11/09/2024

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	210.0000	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 25,35	R\$ 5.323,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	210.0000	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	MERCONPLAS	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	R\$ 33,00	R\$ 6.930,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	210.0000	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 33,46	R\$ 7.026,60

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	210.0000	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	PLASVALE	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	R\$ 33,73	R\$ 7.083,30

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	210.0000	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	SANREMO	CESTO LIXO PLAST 15L	R\$ 33,80	R\$ 7.098,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

FOLHA: 256  
 PROC.: 18/2024  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	210.0000	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	PLASUTIL	UND	R\$ 33,80	R\$ 7.098,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	210.0000	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	MERCONPLAS	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	R\$ 33,80	R\$ 7.098,00

ITEM 22

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	110.0000	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 139,85	R\$ 15.383,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	110.0000	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 184,60	R\$ 20.306,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	110.0000	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	MERCONPLAS	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	<del>R\$</del> 185,00	R\$ 20.350,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada



FOLHA: 257  
 PROC.: 8512024  
 RUBRICA: 4338

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	110.0000	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	PLASVALE	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	R\$ 186,08	R\$ 20.468,80

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	110.0000	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	BRALIMPIA	CESTO LIXO PLAST 200L	R\$ 186,46	R\$ 20.510,60

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	110.0000	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	PLASUTIL	UND	R\$ 186,46	R\$ 20.510,60

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	110.0000	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	MERCONPLAS	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	R\$ 186,46	R\$ 20.510,60

ITEM 23

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	60.0000	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	MELITA	MELITA	R\$ 17,45	R\$ 1.047,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	60.0000	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	MARANHÃO	COADOR DE CAFÉ MEDIO	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

FOLHA: 239  
PROC.: 38/2024  
RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	60.0000	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	PROPLAST	COADOR DE CAFÉ MEDIO	R\$ 23,22	R\$ 1.393,20

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	60.0000	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	MC	COADOR CAFÉ MEDIO	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	60.0000	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	MC	COADOR DE CAFÉ MEDIO. MARCA: MC. FABRICANTE: M. C PLASTICOS LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	60.0000	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	COLONIAL	UND	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	60.0000	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	PANEW	COADOR DE CAFÉ MEDIO	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

ITEM 24

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

FOLHA: 259  
 PROC.: 08/2024  
 RUBRICA: MKS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 4,39	R\$ 4.609,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 5,79	R\$ 6.079,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	TOTALPLAST	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	R\$ 5,80	R\$ 6.090,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 260  
 PROG.: 01/2024  
 RUBRICADO: 43528

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem de vera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	CRISTALPLAST	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem de vera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	R\$ 5,83	R\$ 6.121,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem de vera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	STRAWPLAST	COLHER DESCAR REFEIÇÃO 50UND	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 08/2024  
 DATA: 08/09/2024  
 PÁGINA: 01/01

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PLAZAPEL	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade. MARCA: PLAZAPEL. FABRICANTE: PLAZAPEL PLASTICOS E PAPEIS LTDA - EPP. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PLAZAPEL	PCT	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 262  
 PROC: 01/2024  
 RUBRICA: 13300

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PRA FESTA	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	R\$ 5,85	R\$ 6.142,50

ITEM 25

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 3,80	R\$ 3.990,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 263  
 PROC.: 887 2024  
 RUBRICA: 4287

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 5,02	R\$ 5.271,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	TOTALPLAST	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA	R\$ 5,05	R\$ 5.302,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 264  
 PROC: 88 1224  
 RUB: Modelo

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	CRISTALPLAST	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	R\$ 5,05	R\$ 5.302,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	STRAWPLAST	COLHER DESCAR SOBREMESA 50UND	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada



FOLHA: 265  
 PROC.: 887324  
 RUBRICA: 468

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PLAZAPEL	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade. MARCA: PLAZAPEL. FABRICANTE: PLAZAPEL PLASTICOS E PAPEIS LTDA - EPP. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PRA FESTA	PCT	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 266  
 DATA: 08/12/2024  
 RUBRICA: 01743

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	1050.0000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PRA FESTA	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	R\$ 5,07	R\$ 5.323,50

ITEM 26

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	20.0000	UND	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 633,75	R\$ 12.675,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 26  
 PROC.: 88  
 RUBRICA: R\$ Valor

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	20.0000	UND	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	DULAGO	DULAGO	R\$ 836,55	R\$ 16.731,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	20.0000	UND	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	RICEK	DESINFETANTE CLORADO 50L	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	20.0000	UND	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	SEVENGEL	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	R\$ 843,31	R\$ 16.866,20

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	20.0000	UND	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	BENZOQUIMICA	DESINFETANTE CLORADO 50L	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

FORMULA 268  
 PROC: 887 2229  
 RUBRICA: 45809

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	20.0000	UND	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	YPE	UND	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00

ITEM 27

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 85,80	R\$ 72.930,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	DULAGO	DULAGO	R\$ 113,26	R\$ 96.271,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	NUTRILAR	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10	R\$ 114,00	R\$ 96.900,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

269  
30/09/2024  
L. S. S.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	ATL	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	R\$ 114,17	R\$ 97.044,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BENZOQUIMICA	DESINFETANTE CONCEN.	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

270  
08/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	RICEK	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.. MARCA: RICEK. FABRICANTE: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	YPE	UND	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOI HA: 273  
 88/2024  
 4028

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
27	850.0000	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	SEVENGEL	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	R\$ 114,40	R\$ 97.240,00

**ITEM 28**

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 34,13	R\$ 29.010,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	NUTRILAR	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI	R\$ 45,00	R\$ 38.250,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	DULAGO	DULAGO	R\$ 45,05	R\$ 38.292,50

FOLHA: 272  
 PROC: 88/2024

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	ATL	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	R\$ 45,40	R\$ 38.590,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BENZOQUIMICA	DESINFETANTE GERAL	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	RICEK	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água. MARCA: RICEK. FABRICANTE: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00



FOLHA: 273  
 PROC.: 881/2024  
 RUBRICA: 435009

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	YPE	UND	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	NUTRILAR	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00

ITEM 29

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 34,13	R\$ 29.010,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	NUTRILAR	DESINFETANTE P. USO- FLORAL	R\$ 45,00	R\$ 38.250,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 274  
 PROJ.: 881224  
 RUBRICA: 4850

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	DULAGO	DULAGO	R\$ 45,05	R\$ 38.292,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	ATL	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	R\$ 45,40	R\$ 38.590,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BENZOQUIMICA	DESINFETANTE FLORAL GERAL	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 275  
 PROC.: 8812024  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	RICEK	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água. MARCA: RICEK. FABRICANTE: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	YPE	UND	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	850.0000	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	NUTRILAR	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	R\$ 45,50	R\$ 38.675,00

ITEM 30

FOLHA: 26  
 PROC: 887/2024  
 CANCELADO

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	OI	OI	R\$ 46,80	R\$ 14.040,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	DULAGO	DULAGO	R\$ 61,78	R\$ 18.534,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	CONTIGO	DETERGENTE LÍQUIDO	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	LIMPOL	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 62,27	R\$ 18.681,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	MAXLIMP	DETERGENTE LIQ 5L	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 277  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: UN3260

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	PONTAL	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS. MARCA: PONTAL. FABRICANTE: GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	NUTRILAR	UND	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	300.0000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	SEVENGEL	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 62,40	R\$ 18.720,00

ITEM 31

FOLHA: 298  
PROC.: 8812024  
PUB. JORNADA: 01/2025

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	OI	OI	R\$ 2,73	R\$ 682,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	CONTIGO	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml	R\$ 3,60	R\$ 900,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	DULAGO	DULAGO	R\$ 3,60	R\$ 900,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	YPÊ	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	R\$ 3,63	R\$ 907,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	MAXLIMP	DETERGENTE LIQ 500ML	R\$ 3,64	R\$ 910,00

FOLHA: 279  
 PROC: 88/2024  
 RUBRICA: 4363

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	MARAJÓ	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco. MARCA: MARAJÓ. FABRICANTE: LOURIVAL BEZERRA FREITAS. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 3,64	R\$ 910,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	NUTRILAR	UND	R\$ 3,64	R\$ 910,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	250.0000	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	NUTRILAR	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	R\$ 3,64	R\$ 910,00

ITEM 32

FOLHA: 280  
 PROC.: 08/2024  
 EMPRESA: W3/2024

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 85,80	R\$ 6.864,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	DULAGO	DULAGO	R\$ 113,26	R\$ 9.060,80

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	CONTIGO	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	PISOCLEAN	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 114,17	R\$ 9.133,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada



FCI N°: 281  
 PROJ.: 88/2024  
 RUBRICA: 41353

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	MAXLIMP	DETERGENTE PISO CONCEN. 5L	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	AZULIM	UND	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00

ITEM 33

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 85,80	R\$ 6.864,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	DULAGO	DULAGO	R\$ 113,26	R\$ 9.060,80

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	CONTIGO	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 282  
 PROG: 88/2024  
 RUBRICA: 4537

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	PISOCLEAN	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 114,17	R\$ 9.133,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	MAXLIMP	DETERGENTE PISO 5L	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	80.0000	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	AZULIM	UND	R\$ 114,40	R\$ 9.152,00

ITEM 34

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	510.0000	FD	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Confor- me Termo de Referência	PLASUL	PLASUL	R\$ 47,16	R\$ 24.051,60

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

253  
 08/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	510.0000	FD	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Confor- me Termo de Referência	Artlimp	Artlimp	R\$ 62,25	R\$ 31.747,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	510.0000	FD	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Confor- me Termo de Referência	CENTRALPLAST	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Confor- me Termo de Referência	R\$ 62,75	R\$ 32.002,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	510.0000	FD	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Confor- me Termo de Referência	NEWPLAST	EMBALAGEM PLASTICA	R\$ 62,88	R\$ 32.068,80

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	510.0000	FD	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Confor- me Termo de Referência	HYPER	FD	R\$ 62,88	R\$ 32.068,80

ITEM 35

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	510.0000	FD	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	PLASUL	PLASUL	R\$ 58,50	R\$ 29.835,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 284  
 PROJ: 887 2024  
 RUBRICA: 44500

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	510.0000	FD	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	Artlimp	Artlimp	R\$ 77,22	R\$ 39.382,20

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	510.0000	FD	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	CENTRALPLAST	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	R\$ 77,84	R\$ 39.698,40

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	510.0000	FD	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	NEWPLAST	EMBALAGEM PLAST 100L	R\$ 78,00	R\$ 39.780,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	510.0000	FD	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	HYPER	FD	R\$ 78,00	R\$ 39.780,00

ITEM 36

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

FOLHA: 285  
PROC.: 881/2024  
PUBLIÇÃO: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	LIMPOLAR	LIMPOLAR	R\$ 12,03	R\$ 1.563,90

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	ROTAPLAST	ROTAPLAST	R\$ 15,88	R\$ 2.064,40

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	ORIGINAL LINE	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	CONDOR	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	CRISTAL	ESCOVA VASO SANITARIO	R\$ 16,04	R\$ 2.085,20

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 206  
 PROC: 8812024  
 RUB. DEM: 41000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	MC	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO. MARCA: MC. FABRICANTE: M. C PLASTICOS LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 16,04	R\$ 2.085,20

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	ALKLIN	UND	R\$ 16,04	R\$ 2.085,20

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	130.0000	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	LIMPOLAR	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	R\$ 16,04	R\$ 2.085,20

ITEM 37

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	LIMPOLAR	LIMPOLAR	R\$ 3,80	R\$ 76,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	CONDOR	Escovão oval	R\$ 5,00	R\$ 100,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA 237  
 PROJ: 88/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	ROTAPLAST	ROTAPLAST	R\$ 5,02	R\$ 100,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	CONDOR	Escovão oval	R\$ 5,05	R\$ 101,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	CONDOR	ESCOVÃO OVAL	R\$ 5,07	R\$ 101,40

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	CONDOR	Escovão oval. MARCA: CONDOR. FABRICANTE: CONDOR S.A. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 5,07	R\$ 101,40

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	CONDOR	UND	R\$ 5,07	R\$ 101,40

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.0000	UND	Escovão oval	LIMPOLAR	Escovão oval	R\$ 5,07	R\$ 101,40

ITEM 38

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

FOLHA: 289  
 PROC.: 88/2024  
 QUA. 10: 12/03/24

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	130.0000	UND	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	LIMPOLAR	LIMPOLAR	R\$ 48,30	R\$ 6.279,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	130.0000	UND	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	SHANGRI-LA	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	R\$ 64,27	R\$ 8.355,10

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	130.0000	UND	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	CRISTAL	ESPANADOR PENAS SINTETICAS	R\$ 64,40	R\$ 8.372,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	130.0000	UND	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	NOBRE	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo. MARCA: NOBRE. FABRICANTE: BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 64,40	R\$ 8.372,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	130.0000	UND	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	CONDOR	UND	R\$ 64,40	R\$ 8.372,00

ITEM 39



FOLHA: 289  
 PROC: 88  
 DATA: 02/09/2024

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	300.0000	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	300.0000	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	QLUSTRO	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	300.0000	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 8,36	R\$ 2.508,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	300.0000	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	ASSOLAN	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	300.0000	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	LUSTRO	ESPONJA AÇO 8UND	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	300.0000	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	ASSOLAN	CX	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	300.0000	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	NUTRILAR	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00

FOLHA: 290  
 PROC.: 88/2024  
 DATA: 02/09/2024

ITEM 40

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	300.0000	CX	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mine- ral abrasivo. Embalagem com infor- mações do produto, composição e do fabricante, composição.	NOBRE	NOBRE	R\$ 2,50	R\$ 750,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	300.0000	CX	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mine- ral abrasivo. Embalagem com infor- mações do produto, composição e do fabricante, composição.	3M	3M	R\$ 3,30	R\$ 990,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	300.0000	CX	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mine- ral abrasivo. Embalagem com infor- mações do produto, composição e do fabricante, composição.	ESPONFLORA	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mine- ral abrasivo. Embalagem com infor- mações do produto, composição e do fabricante, composição.	R\$ 3,32	R\$ 996,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	300.0000	CX	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mine- ral abrasivo. Embalagem com infor- mações do produto, composição e do fabricante, composição.	BETTANIN	FIBRA VERDE	R\$ 3,33	R\$ 999,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	300.0000	CX	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mine- ral abrasivo. Embalagem com infor- mações do produto, composição e do fabricante, composição.	BETTANIN	CX	R\$ 3,33	R\$ 999,00

FOLHA: 295  
 PROC.: 881/2024  
 DATA: 14/09/24

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 10:52  
 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	300.0000	CX	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	NUTRILAR	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	R\$ 3,33	R\$ 999,00

ITEM 41

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	50.0000	CX	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	WYDA	WYDA	R\$ 28,53	R\$ 1.426,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	50.0000	CX	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	Cipatex	Cipatex	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	50.0000	CX	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	LUSAFILM	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	R\$ 37,96	R\$ 1.898,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	50.0000	CX	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	WYDA	FILME PLAST PVC	R\$ 38,04	R\$ 1.902,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

FOLHA: 292  
 PROC: 887 2024  
 RUBRICO: 4333

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	50.0000	CX	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	WYDA	CX	R\$ 38,04	R\$ 1.902,00

ITEM 42

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	STA MARGARIDA	STAMARGARIDA	R\$ 2,39	R\$ 119,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	FLANELAS E CIA	FLANELAS E CIA	R\$ 3,16	R\$ 158,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	SÃO CRISTOVÃO	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	R\$ 3,17	R\$ 158,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	MARTINS	Flanela.	R\$ 3,19	R\$ 159,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 293  
 PROC.: 301 2024  
 RUBRICA: 41200

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	MC	FLANELA 40X60	R\$ 3,19	R\$ 159,50

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	UNIAO TEXTIL	CX	R\$ 3,19	R\$ 159,50

ITEM 43

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	STA MARGARIDA	STA MARGARIDA	R\$ 2,39	R\$ 119,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	FLANELAS E CIA	FLANELAS E CIA	R\$ 3,16	R\$ 158,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	SÃO CRISTOVÃO	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	R\$ 3,17	R\$ 158,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

FOLHA: 204

PROC.: 381/2024

RUB. RIC: R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	MARTINS	Flanela.	R\$ 3,19	R\$ 159,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	MC	FLANELA 40X60	R\$ 3,19	R\$ 159,50

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	50.0000	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	UNIAO TEXTIL	CX	R\$ 3,19	R\$ 159,50

## ITEM 44

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	25.0000	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	PARANA	PARANA	R\$ 48,65	R\$ 1.216,25

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	25.0000	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	PARANA	Fósforo	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	25.0000	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	CAVALO VERMELHO	CAVALO VERMELHO	R\$ 64,22	R\$ 1.605,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 295  
 PROC.: 15/2024  
 RUBRICA: 41520

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	25.0000	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	PARANÁ	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	R\$ 64,74	R\$ 1.618,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	25.0000	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	OLHO	FOSFORO 40PALITOS 10CX	R\$ 64,87	R\$ 1.621,75

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	25.0000	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	GABOARD	CX	R\$ 64,87	R\$ 1.621,75

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	25.0000	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	QUELUZ	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	R\$ 64,87	R\$ 1.621,75

ITEM 45

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO,: limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	RETIRO	RETIRO	R\$ 3,17	R\$ 634,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO,: limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	DULAGO	DULAGO	R\$ 4,19	R\$ 838,00

FOLHA: 296  
 PROC.: 88/2023  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO.; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	CONTIGO	LIMPA ALUMÍNIO	R\$ 4,20	R\$ 840,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO.; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	FC	LIMPA ALUMÍNIO.; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	R\$ 4,21	R\$ 842,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO.; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	MAXLIMP	LIMPA ALUMINIO 500ML	R\$ 4,23	R\$ 846,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO.; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	PONTAL	LIMPA ALUMÍNIO.; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.. MARCA: PONTAL. FABRICANTE: GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA . PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 4,23	R\$ 846,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada



FOLHA: 297  
 PROC: 88/2024  
 RUBRICA: 1000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO,; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	NUTRILAR	UND	R\$ 4,23	R\$ 846,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
45	200.0000	UND	LIMPA ALUMÍNIO,; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	NUTRILAR	LIMPA ALUMÍNIO,; limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	R\$ 4,23	R\$ 846,00

ITEM 46

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
46	50.0000	UND	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	START	START	R\$ 63,38	R\$ 3.169,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
46	50.0000	UND	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	AZULIM	AZULIM	R\$ 83,66	R\$ 4.183,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 298  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	50.0000	UND	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	VEJA	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	RS 84,33	RS 4.216,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	50.0000	UND	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	MAXLIMP	LIMPA VIDROS 5L	RS 84,50	RS 4.225,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 209  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: 1111

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	50.0000	UND	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	RICEK	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS. MARCA: RICEK. FABRICANTE: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	50.0000	UND	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	AZULIM	UND	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00

ITEM 47

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	40.0000	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, colifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	AZULIM	AZULIM	R\$ 4,66	R\$ 186,40

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	40.0000	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	BECKER	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml	R\$ 6,00	R\$ 240,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	40.0000	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	AZULIM	AZULIM	R\$ 6,15	R\$ 246,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	40.0000	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	VEJA	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	R\$ 6,20	R\$ 248,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	40.0000	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	MAXLIMP	LIMPADOR INSTANTANEO 500ML 12UND	R\$ 6,21	R\$ 248,40

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	40.0000	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	LIMPOL	UND	R\$ 6,21	R\$ 248,40

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 303  
 PROC: 08/2024  
 RUBRICA: 41506

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
47	40.0000	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	LAVA BEM	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	R\$ 6,21	R\$ 248,40

ITEM 48

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
48	40.0000	UND	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 95,55	R\$ 3.822,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
48	40.0000	UND	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	AZULIM	AZULIM	R\$ 126,13	R\$ 5.045,20

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
48	40.0000	UND	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	GERAL QUIMICA	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	R\$ 127,14	R\$ 5.085,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 302  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICADA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	40.0000	UND	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	MAXLIMP	LIMPADOR MULTISU OSL	R\$ 127,40	R\$ 5.096,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	40.0000	UND	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	RICEK	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.. MARCA: RICEK. FABRICANTE: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES	R\$ 127,40	R\$ 5.096,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	40.0000	UND	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	AZULIM	UND	R\$ 127,40	R\$ 5.096,00

ITEM 49

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	40.0000	KIT	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	NOBRE	NOBRE	R\$ 697,13	R\$ 27.885,20

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 305  
 PROC.: 0012024  
 RUBRICA: 000000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	40.0000	KIT	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 920,21	R\$ 36.808,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	40.0000	KIT	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	BRASIL PLASTICOS	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	R\$ 927,64	R\$ 37.105,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	40.0000	KIT	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	BRALIMPIA	LIXEIRA SELETIVA 60L 4UND	R\$ 929,50	R\$ 37.180,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	40.0000	KIT	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	PLASUTIL	KIT	R\$ 929,50	R\$ 37.180,00

ITEM 50

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

FOLHA: 304  
 PROC.: 881/2021  
 RUBRICA: 4120

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	60.0000	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 110,23	R\$ 6.613,80

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	60.0000	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	MERCONPLAS	lixeira Plástica 30 L	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	60.0000	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 145,50	R\$ 8.730,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	60.0000	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	PLASVALE	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	R\$ 146,67	R\$ 8.800,20

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	60.0000	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	SANREMO	LIXEIRA PLAST 30L	R\$ 146,97	R\$ 8.818,20

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada



ITEM: 305  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	60.0000	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	INJEPLASTEC	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte. MARCA: INJEPLASTEC. FABRICANTE: INJEPLASTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 146,97	R\$ 8.818,20

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	60.0000	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	PLASUTIL	UND	R\$ 146,97	R\$ 8.818,20

ITEM 51

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	60.0000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 112,13	R\$ 6.727,80

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	60.0000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	MERCONPLAS	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00

FOLHA: 406  
 PROC: 001/2024  
 Classificada

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	60.0000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 148,01	R\$ 8.880,60

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	60.0000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	PLASVALE	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	R\$ 149,20	R\$ 8.952,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	60.0000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	SANREMO	LIXEIRA PLAST PEDAL 15L	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	60.0000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	PLASTICO SONHOS	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca. MARCA: PLASTICO SONHOS. FABRICANTE: OSCAR IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	60.0000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	PLASUTIL	UND	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00

FOLHA: 307  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: 113526

ITEM 52

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 20,38	R\$ 1.222,80

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	MERCONPLAS	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	PLASVALE	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	R\$ 27,11	R\$ 1.626,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	MERCONPLAS	LIXEIRA TELADA PLAST 09L	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 508  
 PROG.: 881224  
 RUBRIC: *W326*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	MERCONPLAS	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros. MARCA: MERCONPLAS. FABRICANTE: MERCONPLAS INDUSTRIAL DE PLASTICOS COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	PLASUTIL	UND	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	60.0000	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	MERCONPLAS	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20

**ITEM 53**

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	100.0000	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	100.0000	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	MAGEC	MAGEC	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 4309  
 PROC.: 08/2024  
 RUBRICA: 4309

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	100.0000	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	POLITEX	PÁ PARA LIXO cabo <del>longo</del> zinco reforçada.	R\$ 18,94	R\$ 1.894,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	100.0000	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	CRISTAL	PÁ LIXO ZINCO	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	100.0000	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	MC	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.. MARCA: MC. FABRICANTE: M. C PLASTICOS LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	100.0000	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	EDICASA	UND	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	100.0000	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	MARANHÃO	PÁ PARA LIXO cabo <del>longo</del> zinco reforçada.	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00

ITEM 54

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

FOLHA: 350  
 DATA: 08/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 2,69	R\$ 134,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	QLUSTRO	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	R\$ 3,50	R\$ 175,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	Atlas	Atlas	R\$ 3,54	R\$ 177,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	ASSONAL	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	R\$ 3,56	R\$ 178,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	LUSTRO	PALHA AÇO 60G 8UND	R\$ 3,58	R\$ 179,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 311  
 PROCEL: 08/09/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	RELUX	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g. MARCA: RELUX. FABRICANTE: RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 3,58	R\$ 179,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	ASSOLAN	PCT	R\$ 3,58	R\$ 179,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	50.0000	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	NUTRILAR	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	R\$ 3,58	R\$ 179,00

ITEM 55

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	35.0000	CX	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	PLASUL	PLASUL	R\$ 25,52	R\$ 893,20

FOLHA: 332  
88/2024  
11/05/24

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	35.0000	CX	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	Lusafilm	Lusafilm	R\$ 33,69	R\$ 1.179,15

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	35.0000	CX	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	LUSAFILM	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	R\$ 33,96	R\$ 1.188,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	35.0000	CX	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	WYDA	PAPEL FILME 300M	R\$ 34,03	R\$ 1.191,05

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	35.0000	CX	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	WYDA	CX	R\$ 34,03	R\$ 1.191,05

ITEM 56

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	410.0000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	MAXX	MAXX	R\$ 8,51	R\$ 3.489,10



FOLHA: 313  
PROC: 8812024  
RUBRICA: 4822

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	410.0000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	SUBLIME	SUBLIME	R\$ 11,24	R\$ 4.608,40

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	410.0000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	PIMPO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	R\$ 11,30	R\$ 4.633,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 354  
 PROC: 88/2024  
 RUBRICA: 4420

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	410.0000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	NEVE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	R\$ 11,32	R\$ 4.641,20

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	410.0000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	COALA	PAPEL HIGIENICO FL DUPLA 64ROLOS	R\$ 11,35	R\$ 4.653,50

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	410.0000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	MILI	PCT	R\$ 11,35	R\$ 4.653,50

FOLHA: 375  
 PROG: 88/2024

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 -  
 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	410.0000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	MAX	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	R\$ 11,35	R\$ 4.653,50

ITEM 57

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	HR	HR	R\$ 19,50	R\$ 11.310,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 386  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: 4780

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	DIAMANTE	DIAMANTE	R\$ 25,74	R\$ 14.929,20

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	FAMILIAR	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	R\$ 25,94	R\$ 15.045,20

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	FAMILAR	Papel Toalha	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	DUBELLE	PAPEL TOALHA 1000FLS	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

FOLHA: 358  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	ALECRIM	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.. MARCA: ALECRIM. FABRICANTE: ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	SNOB	FD	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	580.0000	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	ALECRIM	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	R\$ 26,00	R\$ 15.080,00

ITEM 58

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

FOLHA: 318  
 PROC.: 89/2024  
 RUBRICA: 1132

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	60.0000	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	NOBRE	NOBRE	R\$ 2,37	R\$ 142,20

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	60.0000	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	PATRIK	PATRIK	R\$ 3,13	R\$ 187,80

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	60.0000	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	AZULIM	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	R\$ 3,15	R\$ 189,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	60.0000	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	PANDA	PEDRA SANITARIA	R\$ 3,16	R\$ 189,60

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	60.0000	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	AZULIM	CX	R\$ 3,16	R\$ 189,60

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 339  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: 4152

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	60.0000	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	NUTRILAR	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	R\$ 3,16	R\$ 189,60

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	60.0000	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso liquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	LUME	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00

ITEM 59

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	110.0000	UND	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	BETTANI	BETTANI	R\$ 44,62	R\$ 4.908,20

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	110.0000	UND	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	Bralimpa	Bralimpa	R\$ 58,90	R\$ 6.479,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 320  
 PROC.: 881/2024  
 SUBSCR.: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	110.0000	UND	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	CRYSMAR	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	R\$ 59,36	R\$ 6.529,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	110.0000	UND	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	BRALIMPIA	PLACA SINALIZADORA	R\$ 59,49	R\$ 6.543,90

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada



FOLHA: 323  
 PROG.: 080004  
 RUBRICA: 432

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
59	110.0000	UND	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	NOBRE	PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO"), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.. MARCA: NOBRE. FABRICANTE: BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 59,49	R\$ 6.543,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
59	110.0000	UND	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	BRASLIMPO	UND	R\$ 59,49	R\$ 6.543,90

ITEM 60

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
60	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	TRAMOTINA	TRAMONTINA	R\$ 27,20	R\$ 1.904,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
60	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	Tramantina	Tramantina	R\$ 35,91	R\$ 2.513,70

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 322  
 PROC.: 98 0024  
 RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	FAMASTIL	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	R\$ 36,19	R\$ 2.533,30

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	TRAMONTINA	RATELO PLAST 22DENTES	R\$ 36,27	R\$ 2.538,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	TRAMONTINA	UND	R\$ 36,27	R\$ 2.538,90

ITEM 61

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 97,40	R\$ 6.818,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	Tramantina	Tramantina	R\$ 128,57	R\$ 8.999,90

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	FAMASTIL	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	R\$ 129,61	R\$ 9.072,70

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 323  
 PROC.: 887024  
 RUBRICA: 1315

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	TRAMONTINA	RASTELO PLAST 36 DENTES	R\$ 129,87	R\$ 9.090,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	70.0000	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	TRAMONTINA	UND	R\$ 129,87	R\$ 9.090,90

ITEM 62

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	50.0000	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	URCA	URCA	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	50.0000	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	CONTIGO	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	50.0000	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	MINUANO	MINUANO	R\$ 146,52	R\$ 7.326,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	50.0000	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	FC	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	R\$ 147,70	R\$ 7.385,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 324  
 PROC.: 380204  
 RUB: 4100

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	50.0000	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	PRAIMER	SABÃO EM BARRA 200G 5UND	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	50.0000	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	NUTRILAR	CX	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	50.0000	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	LAVA BEM	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00

ITEM 63

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R\$ 115,50	R\$ 5.775,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	LUME	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	IAPO	IAPO	R\$ 152,46	R\$ 7.623,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 323

PROC.: 99/2024  
RUBRICA: 4332

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	ASSIM	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	R\$ 153,69	R\$ 7.684,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	PRAIMER	SABÃO EM PÓ 500G 24UND	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	PONTAL	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und. MARCA: PONTAL. FABRICANTE: GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA . PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	BEM TE VI	<del>FD</del>	<del>R\$ 154,00</del>	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	50.0000	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	IAPO	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00

ITEM 64

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	40.0000	FD	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	3R	3R	R\$ 138,45	R\$ 5.538,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	40.0000	FD	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	R\$ 182,75	R\$ 7.310,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	40.0000	FD	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	SALIX	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	R\$ 184,23	R\$ 7.369,20

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	40.0000	FD	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	DONAPACK	SACO LIXO 240L	R\$ 184,60	R\$ 7.384,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	40.0000	FD	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	FLIK	FD	R\$ 184,60	R\$ 7.384,00

ITEM 65

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	INDAPLAST	INDPLAST	R\$ 87,75	R\$ 7.020,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DNAC	DNAC	R\$ 115,83	R\$ 9.266,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	RAVA	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 116,76	R\$ 9.340,80

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 328  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA: 4624

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
65	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DONAPACK	SACO LIXO HOSP 15L 100UND	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
65	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	FD	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
65	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DELTA	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada



FOLHA: 329  
 PROC: 02/09/2024  
 RUB: 414

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
65	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00

ITEM 66

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
66	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	INDAPLAST	INDPLAST	R\$ 238,88	R\$ 19.110,40

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
66	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
66	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DNAC	DNAC	R\$ 315,32	R\$ 25.225,60

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 330  
 PROD.: 88/2024  
 RUBRIC.: UNICOR

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	RAVA	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 317,86	R\$ 25.428,80

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DONAPACK	SACO LIXO HOSP 200L 100UND	R\$ 318,50	R\$ 25.480,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	FD	R\$ 318,50	R\$ 25.480,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 331  
 PROJ.: 887/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DELTA	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 318,50	R\$ 25.480,00

**ITEM 67**

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 112,13	R\$ 8.970,40

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00

FOLHA: 332  
 PROC: 881/2024  
 02/09/2024

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
67	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DNAC	DNAC	R\$ 148,01	R\$ 11.840,80

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
67	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	RAVA	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 149,20	R\$ 11.936,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
67	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DONAPACK	SACO LIXO HOSP 50L 100UND	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

FOLHA: 333  
 PROC: 88120247  
 SUB: 1157

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	FD	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	80.0000	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DELTA	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00

ITEM 68

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	50.0000	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	3R	3R	R\$ 60,45	R\$ 3.022,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 334  
 FRENTE: 08/09/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	50.0000	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	R\$ 79,79	R\$ 3.989,50

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	50.0000	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100S	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	50.0000	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	RGA	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 80,43	R\$ 4.021,50

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	50.0000	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DONAPACK	SACO LIXO 50L 100UND	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

FOLHA: 335  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRIC: [assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
68	50.0000	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	FLIK	FD	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
68	50.0000	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	DELTA	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00

ITEM 69

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
69	30.0000	FD	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 7,19	R\$ 215,70

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
69	30.0000	FD	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	R\$ 9,48	R\$ 284,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
69	30.0000	FD	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	BEDORE	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	R\$ 9,56	R\$ 286,80

FOLHA: 536  
 DATA: 02/09/2024  
 VALOR: 42516

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	30.0000	FD	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	DONAPACK	SACO PLAST TRANSP. 5KG	R\$ 9,58	R\$ 287,40

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	30.0000	FD	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	EMBAFREEZER	FD	R\$ 9,58	R\$ 287,40

ITEM 70

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 2,81	R\$ 84,30

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	R\$ 3,70	R\$ 111,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	BEDORE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	R\$ 3,73	R\$ 111,90

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	DONAPACK	SACO PLAST TRANSP. 1KG	R\$ 3,74	R\$ 112,20

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada



FORMAL 537  
 PROD: 8812024  
 SUE TO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	EMBAFREEZER	FD	R\$ 3,74	R\$ 112,20

ITEM 71

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 10,21	R\$ 306,30

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	R\$ 13,47	R\$ 404,10

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	BEDORE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	R\$ 13,58	R\$ 407,40

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	DONAPACK	SACO PLAST TRANSP. 10KG	R\$ 13,61	R\$ 408,30

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	EMBAFREEZER	FD	R\$ 13,61	R\$ 408,30

ITEM 72

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

FOLHA: 338  
 PROC.: 8812024  
 RUBRICA: 47564

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 3,77	R\$ 113,10

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	R\$ 4,98	R\$ 149,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	BEDORE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	R\$ 5,02	R\$ 150,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	DONAPACK	SACO PLAST TRANSP. 2KG	R\$ 5,03	R\$ 150,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	EMBAFREEZER	FD	R\$ 5,03	R\$ 150,90

ITEM 73

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 1,82	R\$ 54,60

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	CVS PLASTICOS	CVS PLASTICOS	R\$ 2,41	R\$ 72,30

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 339  
 PROC: 88/2024  
 R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	BEDORE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	R\$ 2,42	R\$ 72,60

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	DONAPACK	SACO PLAST TRANSP. 500G	R\$ 2,43	R\$ 72,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	30.0000	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	EMBAFREEZER	FD	R\$ 2,43	R\$ 72,90

ITEM 74

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	110.0000	UND	TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	NOBRE	NOBRE	R\$ 33,06	R\$ 3.636,60

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	110.0000	UND	TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	CAERUS	CAERUS	R\$ 43,64	R\$ 4.800,40

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

DATA: 31/08/2024  
 PROC.: 88/2024  
 RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	110.0000	UND	TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	KAPAZI	TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	R\$ 43,99	R\$ 4.838,90

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	110.0000	UND	TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	KAPAZI	TAPETE VINIL 70X100	R\$ 44,08	R\$ 4.848,80

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	110.0000	UND	TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	TAPEVIK	UND	R\$ 44,08	R\$ 4.848,80

ITEM 75

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	SANTISTA	SANTISTA	R\$ 32,17	R\$ 3.538,70

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	ITATEX	Toalha de Rosto	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00

FOLHA: 345  
 PROC.: 88/2024  
 SINTIA: 16509

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	SANTISTA	SANTISTA	R\$ 42,46	R\$ 4.670,60

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	SÃO CRISTOVÃO	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	R\$ 42,80	R\$ 4.708,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	SANTISTA	TOALHA ROSTO 45X80	R\$ 42,89	R\$ 4.717,90

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	FOLHA	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.. MARCA: FOLHA. FABRICANTE: FOLHA TEXTIL LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 42,89	R\$ 4.717,90

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	SANTISTA	UND	R\$ 42,89	R\$ 4.717,90

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 -

Situação: Classificada

FOLHA: 342  
PROC: 88/2024  
RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	110.0000	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	TEXTIL SOUZA	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	R\$ 42,89	R\$ 4.717,90

ITEM 76

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	BAHIA	BAHIA	R\$ 11,95	R\$ 12.129,25

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	MARANHÃO	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA	R\$ 15,00	R\$ 15.225,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	CONDOR	CONDOR	R\$ 15,77	R\$ 16.006,55

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FOLHA: 343  
 PROJ: 8813024  
 RUBRIC: ~~11112~~

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	CONDOR	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	R\$ 15,89	R\$ 16.128,35

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	CRISTAL	VASSOURA NYLON	R\$ 15,93	R\$ 16.168,95

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

RUBRICA: 344  
 FICHA: 88/2024  
 RUBRICA: 1135

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	PAULISTINHA	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.. MARCA: PAULISTINHA. FABRICANTE: INDUSTRIA VASSOURAS PAULISTINHA LTDA. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 15,93	R\$ 16.168,95

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	CONDOR	UND	R\$ 15,93	R\$ 16.168,95

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada



FCI Nº: 345  
 PROJ: 8872024  
 RUBRICA: 1135

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
76	1015.0000	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	DA BOA	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	R\$ 15,93	R\$ 16.168,95

ITEM 77

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	BAHIA	BAHIA	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	MARANHÃO	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

FOLHA: 546  
 PROJ: 88/2024  
 RUBRICA: 4354

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	V. MARANHÃO	V. MARANHÃO	R\$ 20,86	R\$ 2.086,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	PLASTGRAN	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	CRISTAL	VASSOURA PELO SINTETICO 40CM	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00

Fornecedor - 28.766.496/0001-28 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	CONDOR	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica. MARCA: CONDOR. FABRICANTE: CONDOR S.A. PROCEDENCIA: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	CONDOR	UND	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 347  
 PROC.: 887204  
 RUBR.: 4256

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	DA BOA	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00

**ITEM 78**

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	BAHIA	BAHIA	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00

Fornecedor - 11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 09:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	MARANHÃO	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	CONDOR	CONDOR	R\$ 20,86	R\$ 2.086,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	PLASTGRAN	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

FOLHA: 348  
 PROC.: 881/2024  
 RUBRICA: 4723

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	CRISTAL	VASSOURA PELO SINTETICO 40CM	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	CONDOR	UND	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	100.0000	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	DA BOA	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00

ITEM 79

Fornecedor - 41.488.434/0001-60 - RT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	1010.0000	UND	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	BAHIA	BAHIA	R\$ 37,05	R\$ 37.420,50

Fornecedor - 32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 22:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	1010.0000	UND	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	V. MARANHÃO	V. MARANHÃO	R\$ 48,91	R\$ 49.399,10

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:46 - Situação: Classificada

FORMA: 349  
 PROC.: 68/2024  
 RUBRICA: 4358

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	1010.0000	UND	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	VONDER	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	R\$ 49,30	R\$ 49.793,00

Fornecedor - 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	1010.0000	UND	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	CRISTAL	VASSOURA GARI 60CM	R\$ 49,40	R\$ 49.894,00

Fornecedor - 02.845.044/0001-48 - V L P SOARES - ME/EPP Data: 02/09/2024 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	1010.0000	UND	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	CONDOR	UND	R\$ 49,40	R\$ 49.894,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/09/2024 08:52 - Situação: Classificada

FOLHA: 350  
 PROC: 88/2024  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
79	1010.0000	UND	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	PRODUÇÃO PROPIA	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	RS 49,40	RS 49.894,00



# MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO 88

FOLHA: 35/1  
PROB: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]  
LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

**Fornecedor: M C B MOURA** **PROPOSTA FINAL PROCESSO**  
**CNPJ: 21.232.664/0001-56**

**Representante: MAIANY COSTA BARRETO MOURA**

**Telefone: (89) 3523-1074**

**E-mail: pbarbosabarros@outlook.com**

**Endereço: ROD BR 230, 619 - ELEOTERIO REZENDE, Barão de Grajaú - Maranhão - 65660-000**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	10,00	UND	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	ECOMASTER	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	R\$ 1.026,00	R\$ 10.260,00
2	55,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	FC	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral.	R\$ 28,84	R\$ 1.586,20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
5	57,00	UND	Amaciante roupa líquida, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, PH: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 2 L. Produto notificado na ANVISA. Todos os itens de uma mesma linha de produto	SONHO		R\$ 10,40	R\$ 592,80
7	30,00	UND	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	NOBRE		R\$ 15,20	R\$ 456,00
8	30,00	UND	BACIA DE ALUMÍNIO RESISTENTE 40CM	ALUMINIO HW		R\$ 38,85	R\$ 1.165,50
9	30,00	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	PLASVALE		R\$ 13,50	R\$ 405,00
57	580,00	FD	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	FAMILIAR		R\$ 8,60	R\$ 4.988,00
						<b>Total R\$ 19.453,50</b>	

352  
 88/2024  
 RUBRICA: 43703

**Fornecedor: RT SERVICOS E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 41.488.434/0001-60**

**Representante:** Paulina Renata Ferreira dos Santos

**Telefone:** (98) 8156-0459

**E-mail:** rtsevicoscomercio@gmail.com

**Endereço:** RUA M - PLANALTO ANIL III, QD.04, 4 - PLANALTO ANIL III, SAO LUIS - Maranhão - 65050-882

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	215,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	CLORITO	CLORITO	R\$ 43,10	R\$ 9.266,50
4	50,00	CX	Álcool Etilico Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	RETIRO	RETIRO	R\$ 129,09	R\$ 6.454,50
6	30,00	UND	Avental. Especificações: Avental em Policloreto de Vinil ao reforço - 100% Poliéster, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 64 cm x 96 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	NOBRE	NOBRE	R\$ 46,79	R\$ 1.403,70



FOLHA: 353  
 PROC.: 8812004  
 RUBRICA: 45523

10	30,00	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 3 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 8,39	R\$ 251,70
11	30,00	UND	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 5L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 14,81	R\$ 444,30
12	30,00	UND	Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.	NOBRE	NOBRE	R\$ 218,40	R\$ 6.552,00
13	55,00	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 5 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 5 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 4,94	R\$ 271,70
14	85,00	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 13,90	R\$ 1.181,50
15	40,00	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 121,88	R\$ 4.875,20
16	60,00	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00
17	90,00	UND	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 15 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 15 litros	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 14,75	R\$ 1.327,50
18	110,00	UND	CAIXA COLETOR DE PERFUROCORTE 20 LITROS	DESCARBOX	DESCARBOX	R\$ 19,49	R\$ 2.143,90
19	90,00	UND	Cera acrílica auto brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, anti derrapante, não inflamável. Características do produto: aspecto líquido, incolor. Composição: alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros, coadjuvantes, preservativo, tensoativo aniônico e água, tensoativo biodegradável, embalagem em com 750 ml.	NOBRE	NOBRE	R\$ 130,32	R\$ 11.728,80
20	65,00	UND	cesto de lixo com pedal CAPACIDADE 50 LT	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 76,93	R\$ 5.000,45
21	210,00	UND	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 25,35	R\$ 5.323,50
22	110,00	UND	CESTO PARA LIXO CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 200L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 139,85	R\$ 15.383,50
23	60,00	UND	COADOR DE CAFÉ MEDIO	MELITA	MELITA	R\$ 17,45	R\$ 1.047,00
24	1.050,00	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 4,39	R\$ 4.609,50
25	1.050,00	PCT	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	PRAFESTA	PRAFESTA	R\$ 3,80	R\$ 3.990,00
26	20,00	UND	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 633,75	R\$ 12.675,00
27	850,00	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 85,80	R\$ 72.930,00
28	850,00	UND	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 34,13	R\$ 29.010,50
29	850,00	UND	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 34,13	R\$ 29.010,50
30	300,00	UND	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	OI	OI	R\$ 46,80	R\$ 14.040,00
31	250,00	UND	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	OI	OI	R\$ 2,73	R\$ 682,50

FORMA: 354  
 FROTA: 881 2024  
 4555

32	80,00	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 85,80	R\$ 6.864,00
33	80,00	UND	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 85,80	R\$ 6.864,00
34	510,00	FD	Embalagem Plástica, Altura: 50 Cm, Forma: SACOLA, Largura: 40 Cm. CATMAT: 219923. Cor Branca. Confor- me Termo de Referência	PLASUL	PLASUL	R\$ 47,16	R\$ 24.051,60
35	510,00	FD	Embalagem Plástica, forma: SACOLA, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Código CATMAT 292192. Conforme Termo de Referência	PLASUL	PLASUL	R\$ 58,50	R\$ 29.835,00
36	130,00	UND	ESCOVA PARA HIGENIZAÇÃO DE VAZO SANITARIO COM DEPOSITO	LIMPOLAR	LIMPOLAR	R\$ 12,03	R\$ 1.563,90
37	20,00	UND	Escovão oval	LIMPOLAR	LIMPOLAR	R\$ 3,80	R\$ 76,00
38	130,00	UND	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	LIMPOLAR	LIMPOLAR	R\$ 48,30	R\$ 6.279,00
39	300,00	CX	ESPONJA DE AÇO C/8 UNIDADES	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
40	300,00	CX	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira quali- dade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mine- ral abrasivo. Embalagem com infor- mações do produto, composição e do fabricante, composição.	NOBRE	NOBRE	R\$ 2,50	R\$ 750,00
41	50,00	CX	FILME PLÁSTICO: PVC TRANSPARENTE - ROLO 28X30 CM	WYDA	WYDA	R\$ 28,53	R\$ 1.426,50
42	50,00	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano branca para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	STA MARGARIDA	STAMARGARIDA	R\$ 2,39	R\$ 119,50
43	50,00	CX	Flanela. Especificações: flanela de pano laranja para limpeza em geral, 100% algodão, não risca, não solta pelos e fiapos e limpa todos os tipos de superfície; medindo 40x 60 cm;	STA MARGARIDA	STA MARGARIDA	R\$ 2,39	R\$ 119,50
44	25,00	CX	Fósforo. Especificações: Maço com 10 Caixinhas, cada uma com 40 palitos de fósforo.	PARANA	PARANA	R\$ 48,65	R\$ 1.216,25
45	200,00	UND	LIMPA ALUMÍNIO.: limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	RETIRO	RETIRO	R\$ 3,17	R\$ 634,00
46	50,00	UND	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	START	START	R\$ 63,38	R\$ 3.169,00
47	40,00	UND	Limpador Instantâneo Multiuso 500 ml. Especificações: ideal para limpeza de cozinha, fogão, coifa, banheiro, azulejo, equipamento eletrônico e madeira. Caixa com 12 frascos contendo 500 ml cada.	AZULIM	AZULIM	R\$ 4,66	R\$ 186,40
48	40,00	UND	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	SEVENGEL	SEVENGEL	R\$ 95,55	R\$ 3.822,00
49	40,00	KIT	Lixeira Coleta Seletiva 60 L. Especificações: kit com 04 lixeiras de coleta seletiva com capacidade de 60 litros, cada, nas cores dos materiais recicláveis (vidro, papel, metal e plástico); com suporte que comporta as 04 lixeiras.	NOBRE	NOBRE	R\$ 697,13	R\$ 27.885,20
50	60,00	UND	Lixeira Plástica 30 L Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 110,23	R\$ 6.613,80
51	60,00	UND	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 112,13	R\$ 6.727,80
52	60,00	UND	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 20,38	R\$ 1.222,80
53	100,00	UND	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
54	50,00	PCT	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 2,69	R\$ 134,50
55	35,00	CX	Papel Filme. Especificações: Plástico Filme PVC - Rolo Transparente, com alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos - Bobina 28cm X 300m.	PLASUL	PLASUL	R\$ 25,52	R\$ 893,20
56	410,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	MAXX	MAXX	R\$ 8,51	R\$ 3.489,10

FOLHA: 355  
 REG: 08/2024  
 VAL: R\$ 2,37 R\$ 142,20

58	60,00	CX	Pedra sanitária: Tipo refil, paradicloro benzeno, peso líquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	NOBRE	NOBRE	R\$ 2,37	R\$ 142,20
59	110,00	UND	PLACA SINALIZADORA (CUIDADO PISO MOLHADO), Dimensões: largura 30cm x altura 62cm Posição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas.	BETTANI	BETTANI	R\$ 44,62	R\$ 4.908,20
60	70,00	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 22 DENTES - COM CABO	TRAMOTINA	TRAMONTINA	R\$ 27,20	R\$ 1.904,00
61	70,00	UND	RASTELO DE PLÁSTICO: COM 36 DENTES - COM CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 97,40	R\$ 6.818,00
62	50,00	CX	Sabão Em Barra De Coco 200 G - Pct C/05 Und	URCA	URCA	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
63	50,00	FD	Sabão Em Pó - Cx 500g C/ 24 Und	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R\$ 115,50	R\$ 5.775,00
64	40,00	FD	Saco de lixo de 240 litros: cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	3R	3R	R\$ 138,45	R\$ 5.538,00
65	80,00	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	INDAPLAST	INDPLAST	R\$ 87,75	R\$ 7.020,00
66	80,00	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	INDAPLAST	INDPLAST	R\$ 238,88	R\$ 19.110,40
67	80,00	FD	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 112,13	R\$ 8.970,40
68	50,00	FD	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	3R	3R	R\$ 60,45	R\$ 3.022,50
69	30,00	FD	SACO PLASTIC TRANSPARENTE 5 KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 7,19	R\$ 215,70
70	30,00	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 1 KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 2,81	R\$ 84,30
71	30,00	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 10,21	R\$ 306,30
72	30,00	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 2 KG	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 3,77	R\$ 113,10
73	30,00	FD	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G	INDPLAST	INDPLAST	R\$ 1,82	R\$ 54,60
74	110,00	UND	TAPETE : MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANITIZANTE, ESPESSURA 10 MM	NOBRE	NOBRE	R\$ 33,06	R\$ 3.636,60
75	110,00	UND	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	SANTISTA	SANTISTA	R\$ 32,17	R\$ 3.538,70
76	1.015,00	UND	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	BAHIA	BAHIA	R\$ 11,95	R\$ 12.129,25
77	100,00	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	BAHIA	BAHIA	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
78	100,00	UND	Vassoura de pêlo Sintético 40cm com base Plástica	BAHIA	BAHIA	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
79	1.010,00	UND	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cedas 0,80 mm PET.	BAHIA	BAHIA	R\$ 37,05	R\$ 37.420,50
						<b>Total R\$ 507.925,55</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIANY COSTA BARRETO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		(mãe) MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE (número) 0518233920143	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 030.179.813-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAUL RAMOS			NUMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2396
MUNICIPIO BARÃO DE GRAJAÚ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 230			NUMERO 619
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	CEP 65.660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2396
MUNICIPIO BARÃO DE GRAJAÚ		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) teotonioc@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8020000 Atividade secundária 4543900 4541205 4530703 4520001 5229002 4520007	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AU TO MOTORES XXX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M C B MOURA			
DATA DA ASSINATURA 29/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO Maiany Costa Barreto Moura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro		AUTENTICAÇÃO	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BALSAS



14/070643-7

FOLHA: 338  
PROC.: 801/2024  
PUBRICA: m3/20

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, M C B MOURA estabelecido na RODOVIA BR 230 nº 619, , ELEOTERIO REZENDE, CEP: 65.660-000, BARÃO DE GRAJAÚ, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

BARÃO DE GRAJAÚ, 29 de Setembro de 2014

Assinatura : Maiany Costa Barreto Moura

Nome do Empresário : MAIANY COSTA BARRETO MOURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 15/10/14

*Joelma Araujo Pinheiro*  
Joelma Araujo Pinheiro  
Chefe do Escritório Regional de Balsas  
Mat. 2080


Etiqueta de Registro

\*MA1201405032685\*

MA1201405032685



FOLHA: 358  
PROCO: 887/2017  
[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102024551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIANY COSTA BARETO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		(mãe) MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE (número) 0518233920143	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 030.179.813-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) RUA RAUL RAMOS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICÍPIO Barão de Grajaú			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 230			NÚMERO 619
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	CEP 65660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICÍPIO Barão de Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4723700, 4724500, 4742300, 4744003, 4744004, 4744099, 4761003, 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4923002, 4924800, 5620101	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de carnes - açougues; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.232.664/0001-56	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 04/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maiany Costa Barreto Moura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA117000667691	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 18:40 SOB Nº 20170057674.  
PROTOCOLO: 170057674 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700583367. NIRE: 21102024551.  
M C B MOURA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102024551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAIANY COSTA BARETO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DO BEM (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		(mãe) MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE (número) 0518233920143	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 030.179.813-39		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sumeire no caso de menor) XXX	
RUA RUA RAOUL RAMOS		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICIPIO Barão de Grajaú		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR 230		N.º MERC. 619	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	CEP 65660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICIPIO Barão de Grajaú	UF MA	PAIS BRASIL	CORRETELETRÔNICO (SIM/NÃO) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 5620104, 7711000, 8020001	Descrição do Objeto Comércio varejista de cal, arcia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Transporte escolar; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.232.664/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maiany Costa Barreto Moura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA117000667691	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 18:40 SOB Nº 20170057674.  
PROTOCOLO: 170057674 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700583367. NIRE: 21102024551.  
M C B MOURA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



FOLHA: 360  
PROC.: 88/2022  
SUL: 105/2022

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102024551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIANY COSTA BARETO MOURA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE INÍCIO (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		(mãe) MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1989		IDENTIDADE (número) 0518233920143		CPF (número) 030.179.813-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) RUA RAUL RAMOS				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICÍPIO Barão de Grajaú				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 230				NÚMERO 619
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	CEP 65660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICÍPIO Barão de Grajaú		UF MA	PAÍS BRASIL	CORRETORETO (00-0000) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária		Descrição do Objeto automóveis sem condutor; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos esportivos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.232.664/0001-56		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 04/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maiany Costa Bareto Moura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA117000667691		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 18:40 SOB Nº 20170057674.  
PROTOCOLO: 170057674 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700583367. NIRE: 21102024551.  
M C B MOURA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****M C B MOURA**FOLHA 462  
PROB. 88/2024  
RUBRICA

**MAIANY COSTA BARRETO MOURA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida na cidade de Barão de Grajau – MA, em 11/04/1989, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 051823392014-3, expedida pela SESP/MA em 14/03/2014, com título de eleitor com número 0615.9869.1104 e CPF. N.º. 030.179.813-39, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Sala – A, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000.

Empresária individual **M C B MOURA** com sede social na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Sala – A, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 21102024551 em sessão de 15/10/2014 e CNPJ n.º 21.232.664/0001-56 Resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n.º 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir resolve alterar seu registro empresarial nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I**

O empresário individual passa a ser **HORA 10 SUPERMERCADO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II**

O capital social que era de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL)** pelo ganho de capital, passa a ser de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, em moeda corrente nacional.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual tem nome empresarial **M C B MOURA**, e como expressão **HORA 10 SUPERMERCADO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Sala – A, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****M C B MOURA**

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4924-8/00 - Transporte escolar  
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

FOLHA: 363  
 PROTO: 8812021  
 RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades na data 29/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Barão de Grajau - MA, 04 de Janeiro 2021.

**MAIANY COSTA BARRETO MOURA**

**Empresária**



FOLHA: 462  
PROC.: 887/2024  
RUBRICA: *[assinatura]*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C B MOURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03017981339	MAIANY COSTA BARRETO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 09:57 SOB Nº 20210003359.  
PROTOCOLO: 210003359 DE 05/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100023906. CNPJ DA SEDE: 21232664000156.  
NIRE: 21102024551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.  
M C B MOURA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****M C B MOURA**
 FOLHA: 365  
 PROC.: 381/2024  
 RUBRICA:

**MAIANY COSTA BARRETO MOURA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Empresária, nascida na cidade de Barão de Grajau – MA, em 11/04/1989, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 051823392014-3, expedida pela SESP/MA em 14/03/2014, com título de eleitor com número 0615.9869.1104 e CPF. N.º. 030.179.813-39, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000. Empresária individual **M C B MOURA** com sede social na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21102024551 em sessão de 15/10/2014 e CNPJ n.º 21.232.664/0001-56 Resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n.º 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir resolve alterar seu registro empresarial nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I**

O Empresário Individual passa a ter como objeto as seguintes atividades econômicas:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FOLHA: 366  
PROC: 8812024  
RUBRICADO: [assinatura]**M C B MOURA****A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O EMPRESARIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual tem nome empresarial **M C B MOURA**, e como expressão **HORA 10 SUPERMERCADO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N°619, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****M C B MOURA****CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades na data 29/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Barão de Grajau - MA, 20 de abril 2023.

---

**MAIANY COSTA BARRETO MOURA****Empresária**



368  
88 Dora  
[assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C B MOURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03017981339	MAIANY COSTA BARRETO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 09:56 SOB Nº 20230521185.  
PROTOCOLO: 230521185 DE 24/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305438870. CNPJ DA SEDE: 21232664000156.  
NIRE: 21102024551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.  
M C B MOURA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 369  
PROG: 881 2224  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

136304877399



Maiany Costa Barreto Moura

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051823392014-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2014

NOME MAIANY COSTA BARRETO MOURA

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO E MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA

NACIONALIDADE BARRO DE GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO 11/04/1989

DOC. DIRIGIDA CASAM. N. 3. 309 FLS. 23 LIV. 10-B

CPF 030179813-39

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

LEMPZ TIB DE 500003 VIA-01



FOLHA: 370  
PAG: 88/2024  
DATA: 20/08/2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M C B MOURA**  
**CNPJ: 21.232.664/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:27:37 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2025.  
Código de controle da certidão: **F238.059A.C793.7AE0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: Pagina 1 de 1

PROJ:

FOLHA: 344

PROC.: 88/2024

RUBRICA: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C B MOURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.232.664/0001-56

Certidão nº: 60075407/2024

Expedição: 02/09/2024, às 10:52:24

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C B MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.232.664/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.232.664/0001-56  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2024 a 07/09/2024

**Certificação Número:** 2024080907122517501310

Informação obtida em 20/08/2024 19:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 395  
PROC: 812024  
RUBRICA: JES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.232.664/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/10/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M C B MOURA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HORA 10 SUPERMERCADO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 230</b>	NÚMERO <b>619</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ELEOTERIO REZENDE</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE GRAJAU</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(89) 3523-1074</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 19:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

EGIT: 074  
PROC: 08/2024  
RUBRICA: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.232.664/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
M C B MOURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 619	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
-------------------	--------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3523-1074
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 19:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHA: 375  
FLOCA: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

21.232.664/0001-56

**NOME EMPRESARIAL:**

M C B MOURA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44  
R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO  
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 376  
PROB: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO: <b>09/08/2024</b>	NÚMERO: <b>00531/2024</b>	VALIDADE: <b>07/12/2024</b>
------------------------------	------------------------------	--------------------------------

CNPJ: 21.232.664/0001-56	INS. MUNICIPAL: 212326-21	RAZÃO SOCIAL: M C B MOURA
ENDEREÇO: ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE, BARAO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
OBSERVAÇÕES: É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF). ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICIPIO.		

**AVISOS:**

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

*F. Augusto*

Fellype Augusto A. LIMA SILVA  
Secretário Mun. de Finanças  
CPF: 608.514.863-70  
Pob: 05/22021

BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/24, AS 10:08:42

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO

[baraodegrajau.ma.gov.br](http://baraodegrajau.ma.gov.br)

CÓDIGO VERIFICADOR: 56456-54A45-76456-35131



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44  
R SERDA DA MOTA, 314, CENTRO  
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECEBIDO  
DATA: 09/08/2024  
VALOR: R\$ 0,00  
ASSINATURA: [assinatura]

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO: <b>09/08/2024</b>	NÚMERO: <b>00530/2024</b>	VALIDADE: <b>07/11/2024</b>
------------------------------	------------------------------	--------------------------------

CNPJ: 21.232.664/0001-56	INS. MUNICIPAL: 212326-21	RAZÃO SOCIAL: M C B MOURA
ENDEREÇO: ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE, BARAO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
OBSERVAÇÕES: É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.		

**AVISOS:**

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

*F. Augusto*  
Felipe Augusto A. Lima Silva  
Secretário Mun. de Finanças  
CPF: 608.311.853.70  
Port: 002/2021

BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/24, AS 10:08:41

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

[barao.de.grajau.ma.gov.br](http://barao.de.grajau.ma.gov.br)

CÓDIGO VERIFICADOR: 6245D-34473-E9574-D5452





FOLHA: 318  
PROCESSO: 88/2024  
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 178385/24

Data da 16/05/2024 10:25:58

Inscrição Estadual: 124493475

CPF/CNPJ: 21232664000156

Razão Social: M C B MOURA

Endereço: ROD BR 230, 619 CEP: 65660000 - ELEOTERIO REZENDE

Telefone: (89)35231074

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	512163000324	14/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/05/2024 10:25:58



FOLHA: 270  
PROG.: 88/2024  
RUBRICA: MFCB

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 059247/24

**Data da** 23/07/2024 10:18:27

**Inscrição Estadual:** 124493475

**CPF/CNPJ:** 21232664000156

**Razão Social:** M C B MOURA

**Endereço:** ROD BR 230, 619 CEP: 65660000 - ELEOTERIO REZENDE

**Telefone:** (89)35231074

**Município:** BARAO DE GRAJAU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/07/2024 10:18:27